

esquerda ou a setores dogmáticos eu seria ridicularizado, mas ele me deu a entender que devia ter a coragem para enfrentar até mesmo esses grupos dogmáticos para fazer uma proposta que se assemelhe aos anseios, ao ritmo, às prioridades e à perspectiva brasileira.

Esse tipo de sabedoria, Prof. Afonso Arinos, esse tipo de experiência popular é que devemos ter a humildade para assimilar aqui, a humildade para conter as nossas configurações intelectuais, as nossas propostas de elaborações culturais, jurídicas, para poder entender qual é o ritmo, qual é o estágio em que vive, no momento, o povo brasileiro. E tenho a impressão, professor de outrora — eu fui mau aluno de V. Ex.^a — professor de outrora, mas professor de sempre, de que esses filtros é que constituem o maior empecilho na formulação de uma nova Carta justa e democrática para o povo brasileiro. Mas, de qual quer forma, valeu a pena estar aqui para ouvir mais uma lição de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Agradeço ao nobre Constituinte Lysâneas Maciel.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada esta reunião, convocando outra para amanhã às 9 horas e 30 minutos no Auditório Nereu Ramos.

19.^a Reunião Ordinária

Aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e cinqüenta minutos, no Auditório Nereu Ramos, reuniu-se a Comissão de Sistematização, sob a Presidência do Senhor Constituinte Aluizio Campos, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, presentes os seguintes Senhores Constituintes: Ademir Andrade, Alcení Guerra, Arnaldo Prieto, Artur da Távola, Brandão Monteiro, Carlos Mosconi, Carlos Sant'Anna, Celso Dourado, Christóvam Chiaradia, Darcy Pozza, Edme Tavares, Egídio Ferreira Lima, Eraldo Tinoco, Fernando Gasparian, Gerson Peres, Haroldo Sabóia, Inocêncio Oliveira, Jamil Haddad, João Calmon, Joaquim Bevilacqua, José Fogaça, José Geraldo, José Luiz Maia, José Thomaz Nonô, José Ulisses de Oliveira, Luis Eduardo, Lysâneas Maciel, Manoel Moreira, Mário Lima, Milton Reis, Nelson Carneiro, Nelton Friedrich, Oscar Corrêa, Osvaldo Coelho, Paulo Pimentel, Paulo Ramos, Renato Vianna, Roberto Freire, Rodrigues Palma, Siqueira Campos, Theodoro Mendes, Adylson Motta, Aldo Arantes, Bocayuva Cunha, Enoc Vieira, Itamar Franco, Jonas Pinheiro, José Costa, José Maria Eymael, José Tavares, José Tinoco, Marcos Lima, Miro Teixeira, Octávio Elísio, Otomar Pinto, Rose de Freitas, Simão Sessim, Vicente Bogo e Wilson Souza. Estiveram presentes, ainda, os Senhores Constituintes não integrantes da Comissão: Davi Alves Silva, José Fernandes, Nelson Aguiar, Arnaldo Martins, Amaury Müller, Costa Ferreira, Ismael Wanderley, Jorge Hage, Humberto Souto, Arnaldo Faria de Sá, Chagas Duarte, José Mendonça de Moraes, Luiz Alberto Rodrigues, Raimundo Rezende, Ronan Tito e Álvaro Antonio. Deixaram de comparecer os Senhores Constituintes: Abigail Feitosa, Adolfo Oliveira, Afonso Arinos, Alfredo Campos, Almir Gabriel, Aloysio Chaves, Antonio Farias, Antoniocarlos Konder Reis, Antoniocarlos Mendes Thame, Bernardo Cabral, Carlos Chiarelli, Cid Carvalho, Cristina Tavares, Fernando Bezerra Coelho, Fernando Henrique Cardoso, Fernando Lyra, Francisco Benjamin, Francisco Dornelles, Francisco Pinto, Francisco Rossi, Gastone Righi, Haroldo Lima, Ibsen Pinheiro, Jarbas Passarinho, João Herrmann Neto, José Freire, José Ignácio Ferreira, José Jorge, José Lins, José Maurício, José Paulo Bisol, José Richa, José Santana de Vasconcellos, José Serra, Luis Inácio Lula da Silva, Marcondes Gadelha, Mário Assad, Nelson Jobim, Nilson Gibson, Oswaldo Lima Filho, Pimenta da Veiga, Plínio de Arruda Sampaio, Prisco Viana, Raimundo Bezerra, Ricardo Fiúza, Sandra Cavalcanti, Severo Gomes, Sigmaringa Seixas, Virgildásio de Senna, Virgílio Tá-

vora e Wilson Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, destinados a dar continuidade a discussão do primeiro substitutivo do Senhor Relator, concedendo, em seguida, a palavra ao Senhor Constituinte Jonas Pinheiro que enfocou as questões da reforma agrária e da política fundiária. O Senhor Constituinte Davi Alves Silva, segundo orador, defendeu a criação do Estado do Maranhão do Sul, sob apartes dos Senhores Constituintes Inocêncio Oliveira e José Fogaça. Abordando os problemas da criança, falou o Senhor Constituinte Nelson Aguiar. Dada a palavra ao Senhor Constituinte José Fernandes. Coube-lhe abordar assunto relacionado com a Zona Franca de Manaus. Em seqüência, coube ao Senhor Constituinte Arnaldo Martins tecer considerações em torno da idade mínima para o candidato a Deputado Federal e a respeito da competência para julgamento de Prefeitos e Vereadores. Com a palavra, o Senhor Constituinte Maurílio Ferreira Lima, aparteado pelo Senhor Constituinte José Fogaça, desenvolveu seu pensamento sobre sistema de governo, sob o prisma do pensamento popular. Foi abordado pelo Senhor Constituinte Mauro Miranda, sob aparte do Senhor Constituinte Eraldo Tinoco, a questão relacionada com a competência fiscalizadora do Tribunal de Contas. As onze horas e vinte e seis minutos, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, cujo reinício se deu às dezenove horas e vinte minutos do mesmo dia. Antes de passar a palavra ao primeiro orador inscrito da noite, o Senhor Presidente prestou esclarecimentos a respeito das questões de ordem levantadas, na reunião do dia anterior, pelo Senhor Constituinte José Genoíno, ocasião em que se manifestou sobre o mesmo tema o Senhor Constituinte Bocayuva Cunha o qual, em seguida, tratou de vários aspectos ligados à democratização do País, entre os quais sistema de governo, sistema eleitoral e eleições gerais, imediatamente, no que foi aparteado pelos Senhores Constituintes Gerson Peres, José Fogaça, Brandão Monteiro e Paulo Ramos. Dada a palavra ao Senhor Constituinte Egídio Ferreira Lima, o orador fez a defesa do Parlamentarismo, tendo como apartes os Senhores Constituintes Siqueira Campos e Brandão Monteiro. A seguir, o Senhor Constituinte Siqueira Campos, advogou a criação do Estado do Tocantins, no que foi questionado pelo Senhor Constituinte José Fogaça. Os Senhores Constituintes José Tinoco e Eraldo Tinoco, abordaram, respectivamente, a criação de regiões e a reforma tributária. Sobre o último tema ainda falou o Senhor Constituinte José Tavares, com a interveniência do Senhor Constituinte José Fogaça. Passada a palavra ao Senhor Constituinte Osvaldo Coelho, este se pronunciou a respeito do voto federativo ponderado nas eleições para Presidente da República. Como último orador da noite discursou o Senhor Constituinte Vicente Bogo sobre o tema reforma agrária. Revezaram-se na Presidência, os Senhores Constituintes Aluizio Campos, Brandão Monteiro e Celso Dourado, cabendo ao último declarar encerrada a reunião às vinte e uma horas e quarenta minutos, convocando nova reunião para o dia dezessete de setembro, às nove horas e prosseguimento à tarde, a partir de quatorze horas, no Plenário do Senado Federal. O inteiro teor desta reunião foi gravado, devendo ser publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e constituir-se-á na Ata circunstanciada dos trabalhos. E, para constar, eu, Maria Laura Coutinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião, durante a qual continuaremos a discutir o primeiro substitutivo apresentado pelo Relator e também as emendas que serão propostas pelos Srs. Constituintes.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Deputado Jonas Pinheiro.

O SR. CONSTITUINTE JONAS PINHEIRO — Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres Constituintes:

Durante a fase inicial da elaboração da nossa Constituição, participamos da Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária, bem como da Ordem Econômica. O atual substitutivo do Relator, nesse capítulo, contempla a parte da reforma agrária e alguma coisa sobre política agrícola, entretanto, nada a respeito da política fundiária. Acreditamos que, para completar o capítulo, o assunto política fundiária é muito importante. Não podemos falar em reforma agrária, se não estabelecermos alguns parâmetros dentro da política fundiária. E enumerar, numa proposta de emenda ao substitutivo, quatro aspectos a serem inseridos na nossa Constituição para o que peço apoio dos colegas Constituintes.

O primeiro aspecto diz respeito a uma carga tributária crescente para as chamadas terras ociosas. Acredito que o desestímulo a possuir terra ociosa através, de carga tributária crescente, é muito importante para que o agricultor, o proprietário que possua a sua terra e não tem ânimo para cultivá-la, possa desistir de possuí-la.

Outro assunto que discutimos e que não está inserido no atual substitutivo, é com respeito à colonização, como coadjuvante do processo de reforma agrária. O processo de colonização neste País tem sido um sucesso, apesar de não ter sido muito bem acompanhado pelos órgãos públicos, bem como por alguns colonizadores, que não obedeceram a regulamentação do processo de colonização. Mas, se o poder público acompanhar o processo de colonização, bem como os colonizadores tiverem o respeito a esse processo, a colonização, de fato, é um dos melhores coadjuvantes para o processo de reforma agrária.

Na minha vida profissional, acompanhamos vários colonizadores no nosso País. No meu Estado, em Mato Grosso, dos 83 municípios que hoje compõem aquele Estado, 62 municípios foram originados do processo de colonização. Nos últimos anos, a partir da década de 70, 83 novas comunidades do Mato Grosso, das quais 53 já transformadas em municípios, o foram exatamente através do processo de colonização.

Outro item que, acredito, de uma importância fenomenal para a política fundiária é o estímulo ao crédito fundiário. O crédito fundiário associado ao processo de colonização trouxe a este País um desenvolvimento muito grande. O crédito fundiário é um dos investimentos mais baratos que o Governo pode oferecer ao processo de reforma agrária. Esse crédito é retornado ao Governo. No processo de colonização o investimento que o Governo faz é após a implantação dessa colonização, quando vai buscar, exatamente, os produtos já originados do processo.

E o quarto item, que considero de uma importância muito grande, no aspecto da política fundiária, é a extinção do foco de tensão social existente em todo o País. Esse foco de tensão social não interessa nem ao suposto proprietário, nem aos posseiros que lá estão.

É importante que o Governo dê extrema prioridade para que esses focos de tensão social sejam eliminados, seja através de desapropriação, seja através de outro método, para que a paz no campo, a paz no meio rural seja uma constante.

No meu Estado, Mato Grosso, temos 123 focos de tensão social. Acho de uma importância muito grande, para o processo de reforma agrária, para o processo de paz no campo, que venha a ocorrer a extinção desses focos de tensão, através de desapropriação.

Enfim, estamos apresentando esta proposta, exatamente para completar o Capítulo da Política Agrícola, da Reforma Agrária e Assuntos Fundiários, porque sem ela estará perneta o nosso processo de reforma agrária.

Portanto, peço aos meus pares, sobretudo na Comissão de Sistematização, para que, caso esta emenda não seja acatada pelo Relator, no seu próximo substitutivo, venha ela a ser aprovada por esta Comissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Muito obrigado a V. Ex.^a Tem a palavra o ilustre Constituinte Davi Alves Silva.

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES SILVA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes aqui presentes:

Ocupo esta tribuna, exatamente, para fazer um apelo aos Membros da Comissão de Sistematização, no sentido de ajudarem a este Constituinte na criação do Estado do Maranhão do Sul.

A emenda apresentada inicialmente, pedindo a criação desse novo Estado, foi acatada na Subcomissão de Organização do Estado. Ali, seguindo juntamente com todas as matérias aprovadas naquela Subcomissão, teve a sua tramitação na Comissão da Organização do Estado.

É do conhecimento de todos os Membros da Comissão de Sistematização que na Comissão de Organização do Estado, exceto o Estado de Tocantins, os demais Estados ficaram fora do projeto do Relator, Constituinte José Richa.

Mas, entendendo os Membros da Comissão Temática que a redivisão territorial do País se faz necessária, foram incluídos, através do voto do Plenário da Comissão Temática, os Estados do Maranhão do Sul, do Triângulo, de Tapajós, Santa Cruz e dos dois Territórios: Amapá e Roraima.

Agora, Sr. Presidente, as informações chegam a cada momento e vêm, de certa forma, preocupando a região sul do Estado, que pretende ser emancipada, agora, nesta nova Constituição.

Vejo os comentários que chegam das reuniões de que estão participando alguns Srs. Membros da Comissão de Sistematização, de que nenhum novo Estado será acatado no projeto do Relator Bernardo Cabral.

Quando aqui venho, faço-o em nome daqueles que represento e que, sei, querem a criação do novo Estado, não simplesmente por uma vaidade de ter a sua independência e o nome de um Estado chamado Maranhão do Sul, muito mais pela necessidade que ali é constatada, através da ausência do Governador do Estado. Somente para fazer uma comparação aos nobres Membros da Comissão de Sistematização: o Estado do Maranhão possui 65 mil funcionários públicos. Está aqui presente um Deputado do Maranhão? Se eu estiver errado na minha colocação, poderá esse Deputado apartear-me e fazer outra colocação, de acordo com o seu conhecimento de meu Estado. Sessenta e cinco mil funcionários públicos tem o Estado do Maranhão.

A região sul é um terço do Estado e este tem 326.000 km². O Maranhão do Sul tem 108.000 km² é um terço do Estado. Pois bem, esse terço do Estado ele só é reconhecido na sua arrecadação, na sua produção, no seu eleitorado, nas suas ações políticas que muito têm contribuído com os anseios dos políticos do Estado do Maranhão. Mas, quando se olha o quadro dos funcionários públicos do Estado, verifica-se que o Maranhão do Sul, que ocupa um terço do Estado, só tem 2.716 funcionários públicos. Um terço do Estado, de um Estado que tem 65 mil funcionários, deveria ter 22 mil funcionários, 21.718 funcionários, pelo contrário, tem 2.716 funcionários. Ai você começa a perceber que o Estado do Maranhão do Sul é simplesmente um instrumento político para aqueles que estão em São Luís. Já fui Deputado Estadual pelo Maranhão e, na época, eu sentia as grandes dificuldades quando tinha que falar da região sul do Estado. Era uma campanha totalmente diferente: o povo era

contra; a bancada levantava-se totalmente contrária, porque achava que a região sul do Estado não deveria fazer parte do cronograma de trabalho do governo.

Assim sendo, Sr. Presidente, Srs. Membros desta Comissão, apresentei uma emenda, que está sendo discutida, e não sei se será acatada pelos Membros da Comissão e pelo Relator da Constituinte, Bernardo Cabral. Respeito os pontos de vista do Relator, mas quero aqui, insistentemente, sair convencido de que os Membros da Comissão de Sistematização, me ajudarão, porque hoje já temos não só o Deputado Davi Alves Silva aqui, defendendo a criação do novo Estado, temos muito mais...

O SR. CONSTITUINTE INOCÊNCIO OLIVEIRA — V. Ex.^a permite?

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES SILVA — Com muito prazer.

O SR. CONSTITUINTE INOCÊNCIO OLIVEIRA — Meu caro Deputado Davi Alves Silva, entendo perfeitamente o trabalho de V. Ex.^a pela emancipação política do Estado do Maranhão do Sul. Realmente, existe hoje uma vontade, em diferentes locais de nosso País, que deseja emancipar-se. Não tenho uma procuração do nobre Relator Bernardo Cabral, no entanto gostaria de dizer que S. Ex.^a no seu projeto de Constituição, não excluiu a transformação de nenhum Estado; se não colocou, também não excluiu. S. Ex.^a apenas fez o que o texto constitucional deve ser: enxuto, claro, genérico, transparente. Ele ensejou a criação de uma Comissão de Redistribuição Territorial para, então, tratar da criação de novos Estados. Acredito, nobre Deputado, que se o nobre Relator Bernardo Cabral tivesse colocado a criação de oito Estados e a transformação de dois Territórios em Estados, esta Constituição seria mais enciclopédica e não seria uma verdadeira Constituição que queremos para o nosso País, uma Constituição moderna, duradoura, de cunho social, avançada, uma Constituição não para a nossa geração, mas para as gerações futuras. Portanto, o trabalho de V. Ex.^a merece todo o mérito, merece nosso apoio, nosso estímulo.

Recebemos da Assembléia Legislativa do seu Estado, subscrita pelo Presidente, 1.^o-Secretário e vários Deputados uma manifestação de apoio, por unanimidade, à criação do novo Estado Maranhão do Sul. No entanto, nobre Deputado, apesar de todos estes fatos, acreditamos que o ilustre Relator Bernardo Cabral foi muito feliz ao colocar no Texto Constitucional que a criação de Estados vai obedecer a uma Comissão de Redistribuição Territorial, porque, assim fazendo, ele não privilegia novos Estados, e nem tampouco prejudica qualquer Unidade da Federação que queira se tornar independente. Muito obrigado a V. Ex.^a e conte com o meu estímulo. No entanto, votarei com o ilustre Relator Bernardo Cabral. Muito grato a V. Ex.^a pelo aparte.

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES SILVA — Só fiquei meio confuso quando V. Ex.^a disse que o Relator Bernardo Cabral não excluiu nenhum Estado, nem tampouco colocou. Se V. Ex.^a fez essa afirmação já se conformando com o que vai sair no novo relatório do Sr. Bernardo Cabral, isto aí já me dá por satisfeito, em saber que S. Ex.^a não mexeu no mérito da criação dos novos Estados. E isto aí, realmente, já me dá melhores condições de poder aqui da tribuna desta Casa, fazer a seguinte afirmação: se o Sr. Bernardo Cabral não mexeu no mérito da criação de novos Estados, de acordo com o projeto que veio das comissões temáticas e com o seu relatório último, no seu art. 6.^o, das Disposições Transitórias, isto aí já é o suficiente para que possamos trabalhar em acordo com os membros da Comissão de Sistematização, procurando ampliar este projeto, que, às vezes, não está de acordo com os itens colocados pelo seu Relator, Deputado Bernardo Cabral. Já é um passo à frente que a gente possa se sentir mais seguro em ter aqui as nossas posições, com o voto favorável do Relator

Bernardo Cabral, o que muito pode nos assegurar a criação de novos Estados. Realmente, tenho conhecimento desta comissão e, no último relatório do Sr. Bernardo Cabral, S. Ex.^a coloca os novos Estados no art. 6.^o, e, no 7.^o, a Comissão de Divisão Territorial, que vai cuidar dos novos Estados a serem criados no País. Se esta afirmação de V. Ex.^a é feita com precisão, pelo relatório que vai sair do Sr. Bernardo Cabral, já me dou por satisfeito e quero aqui agradecer o aparte de V. Ex.^a, incorporando-o ao meu pronunciamento, na certeza de que, se o Sr. Relator Bernardo Cabral coloca no seu relatório — que vai sair, se Deus quiser, sexta-feira — não mexendo no mérito da criação de novos Estados, e sim fazendo afirmação do que veio das Comissões Temáticas, o Estado do Maranhão do Sul está criado, porque o Plenário da Comissão de Sistematização saberá acatar o parecer do Relator Bernardo Cabral e o reconhecimento da causa trabalhada aqui pelo Deputado Davi Alves Silva com o apoio, como bem diz S. Ex.^a, dos Parlamentares da Assembléia Legislativa do meu Estado.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — V. Ex.^a me permite um aparte, Deputado?

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES SILVA — Perfeitamente, Senador.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — Acreditamos que essas reivindicações de emancipação dos Estados devem obedecer a um sentido federativo. Não poderíamos, em momento nenhum, supor que essa questão fosse uma decisão precipua e exclusiva apenas das populações assentadas nessas regiões. Veja V. Ex.^a, o Senado Federal é onde se expressa a Federação, onde estão representados os Estados. Não poderíamos micropulverizar o Nordeste ou a região Norte, se bem que a região Norte está também desproporcionalmente representada, do ponto de vista geográfico, mas não poderíamos manter os Estados do Sul numa situação em que estão e, ao mesmo tempo, micro dividir o Nordeste. Isto criaria uma representação desproporcional e deformada na Câmara Federativa que é o Senado da República, ou seja, um peso muito grande para uma determinada região em total desproporção com outras regiões do País. Como o que devemos procurar é o equilíbrio federativo, essa redivisão territorial e estadual do País depende de uma concepção nacional, federativa na qual devem opinar também as demais regiões. Quero dizer a V. Ex.^a que respeitamos plenamente as reivindicações que são legítimas do ponto de vista dos interesses destas áreas respectivas, mas parece-me extremamente correta a decisão de que isto venha a ser tratado em um ambiente de estudos mais profundo, mais amplo, obedecendo também a esses critérios. Por isto, fico satisfeito ao ver que V. Ex.^a acata essa ponderação no sentido de, no futuro, o próprio Congresso Nacional, através de uma Comissão própria, venha a empreender esses estudos, a partir não apenas das postulações específicas de cada população em cada região, mas também a partir de uma concepção federativa global. Os Estados do Sul também têm a ver com a emancipação do Maranhão, porque esta representará uma possível alteração no equilíbrio federativo, no peso das decisões nacionais. Conseqüentemente, atinge também os interesses do cidadão que vive lá na fronteira do Uruguai. Portanto, não é uma questão apenas dos habitantes do Maranhão, mas de todo o Território brasileiro. V. Ex.^a tem toda razão, toda legitimidade em colocar as reivindicações do seu povo com a galhardia, a coragem, a força com que o faz nesta Casa.

Obrigado a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Lembro ao nobre Constituinte que o seu tempo já está esgotado. Peço a gentileza de concluir as suas considerações.

O SR. CONSTITUINTE DANIEL ALVES SILVA — Nobre Constituinte José Fogaça, realmente esta preocupa-

ção não deve ser colocada em prática para a criação de novos Estados. Sei que V. Ex.^a está se referindo ao número de parlamentares que vêm na redivisão territorial, porque vai aumentar a sua representação nesta Casa, Deputados e Senadores. E quando V. Ex.^a diz que redivisão de Estados tem alguma coisa a ver com o Sul do País, esta preocupação está constante conosco, com aqueles que querem realmente redividir os seus Estados, porque o Sul do País nunca deixou de mandar no Maranhão, nem no Piauí, nem no Ceará, nem no Nordeste. É exatamente procurando nosso espaço, procurando aumentar nossa representação aqui no Congresso Nacional é que se vem procurando fazer uma redivisão territorial no País, para que o Estado do Pará não fique apenas com oito Deputados, ou com doze ou quatorze, como tem o Amazonas. Queremos realmente que haja um equilíbrio de forças, que o Nordeste seja comparado com o Sul do País na sua representação, tanto na Câmara Federal como no Senado Federal, porque são Estados extremamente pobres, mas pela sua cultura, pela sua representação, não pela sua produção. São Estados que realmente sempre têm uma gerência do Sul do País. V. Ex.^a acaba de fazer esta afirmação quando diz que redivisão do Estado do Maranhão tem algo a ver com o Sul do País.

Nobre Constituinte, realmente respeito a sua representação aqui no Senado Federal, mas estamos cansados de ficar dirigidos pelo Sul do País. Estamos querendo nos equilibrar; ter peso e força aqui, no Congresso Nacional, saber que os Deputados Federais do Nordeste também valem alguma coisa para o Sul do País, pois S. Ex.^{as} também têm voz, têm direito, liberdade, para dizer aquilo que querem, que podem pelo seu povo, que a sua representação não dependa de conselho do Sul do País. Respeitaremos o Sul com representantes iguais aos do Nordeste.

É exatamente nesta hora que faço um apelo aos membros da Comissão de Sistematização para que olhem mais um pouco para o Nordeste, que a cada dia que passa esaaá mais vinculado ao Sul do meu País. O Sul orgulha o País, mas o Nordeste também é um grande país, no qual temos de apostar. A sua representação, através da redivisão territorial do País, que aumentará em muito, talvez em 40% nesta Casa, poderá reequilibrar sua força, tanto na Câmara como no Senado Federal. A partir daí poderemos ser alguém na vida pública e até no cenário nacional. Até o momento temos sido motivo de grande esquecimento, porque somos um peso mínimo no que se refere ao Sul do País, nas suas bancadas representativas no Congresso Nacional.

Era exatamente isto que queria dizer ao nobre companheiro, dizendo-lhe que acato qualquer decisão que venha do relator da Comissão de Sistematização, pois S. Ex.^a é um homem inteligente, capaz, que saberá na hora exata o que dizer para o seu País, e, em especial para o Nordeste.

Era o que tinha a dizer, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Tem a palavra o nobre Constituinte Nelson Aguiar.

O SR. CONSTITUINTE NELSON AGUIAR — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não sou membro da Comissão de Sistematização e, exatamente por isto, tenho procurado estar presente aos seus trabalhos e falar em suas reuniões.

Como sabem os ilustres Pares, minha atenção se tem voltado para um aspecto da elaboração constitucional, que se refere ao Direito da criança e do adolescente, que chamamos menor. Ficamos preocupados, porque o trabalho que foi consolidado na Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, que tivemos a honra de presidir, foi quase todo suprimido no projeto do Relator Bernardo Cabral. Isto provocou, para aqueles que vêm acompanhando este

assunto, uma movimentação muito grande a nível de Brasil. E daí as emendas populares chegaram aqui, várias delas somando mais de 1 milhão e 200 mil assinaturas, solicitando à Assembléia Nacional Constituinte que tivesse cuidado com respeito a este aspecto do Direito.

Já falei várias vezes, e gostaria que cada membro desta Comissão se constituísse patrono da criança, do menor.

Examinamos esta matéria em muitas Constituições do mundo e chegamos à conclusão de que o Brasil não fez o que outras nações já fizeram há muito tempo, que foi assegurar, no texto das suas Constituições, o princípio do Direito da Criança. O legislador brasileiro, ao longo destas 7 Constituições, não teve o cuidado de inserir no texto da Constituição esta expectativa de direito.

Fizemos uma reunião com o Relator Bernardo Cabral. As entidades que apresentaram as suas propostas populares estavam preocupadas, e então fizemos uma reunião com o relator. Nessa reunião surgiu a sugestão de que deveríamos consolidar todas as propostas das entidades populares numa só proposta, e que esta proposta deveria ser assinada por um Constituinte em forma de emenda. Fizemos isto e recolhemos mais 184 assinaturas de Deputados e Senadores se comprometendo em apoiar, no texto da futura Constituição, essa proposta. Estamos propondo, entre outras coisas, e aqui nas disposições transitórias, a substituição do Código de Menores pelo Código Nacional da Criança e do Adolescente. Esta é uma medida que precisa ser tomada.

Os Senhores estão acompanhando o que vem ocorrendo a nível nacional com aqueles a quem chamamos menor. Vimos o episódio do "Pixote", menor que foi transformado em ator de um filme, que ganhou festivais internacionais, às custas do qual muita gente ganhou dinheiro, e "Pixote" terminou varado de balas numa das vielas de São Paulo. Como "Pixote", existem milhares por este País afora. Todos os dias esses fatos vêm ocorrendo. E os Senhores naturalmente já chegaram à conclusão de que esses menores que estão pelas ruas é porque eles não têm nenhum direito. Vejam bem que o direito que a Constituição não ampara, nenhuma outra lei o fará. O direito que não está garantido na Constituição não estará garantido em nenhuma outra lei. O que ocorre com a criança no Brasil, já tenho dito várias vezes, é que o direito da criança é um direito incorporado ao direito do pai e da mãe; criança que não tem pai nem mãe não tem direito. É espantoso observarmos que no Brasil não há nenhuma lei que diga que a criança seja sujeito de direito, independentemente da existência do direito do pai e da mãe. Este é um negócio escandaloso. Por quê? Porque, na ausência do pai e da mãe, quer dizer, fora da tutela do pátrio poder, a criança passa da condição de sujeito de direito para a condição de objeto de proteção, assistência, vigilância e outras coisas que se fazem por este País afora, inclusive abandoná-la a perversões de toda a natureza. Isso é muito grave. A Constituição de Portugal, por exemplo, dedica um capítulo inteiro ao direito da criança e do jovem; todo um capítulo. A Constituição do Brasil não destina um só preceito. Por isso mesmo, criança que não tem pai nem mãe não tem também ninguém por ela. E aqueles que estão fazendo alguma coisa por essas crianças, estão fazendo através de processos paternalistas e assistencialistas, quer dizer, as entidades particulares e as entidades públicas que estão cuidando da criança não se constituem em nenhuma obrigação que estivesse prevista em lei, a fim de tratarem do direito da criança. Tanto é que quando uma entidade que cuida de menores fecha as suas portas, ela o faz e ninguém tem nada a ver com isso. O que vem ocorrendo por este País afora é uma coisa escandalosa. Alguém tem dito que não basta colocar só o direito na Constituição. É verdade. Mas nós estamos sentados aqui, detendo mandatos constituintes, porque a Constitui-

ção nos garante. Por isso, a criança está abandonada pelas ruas deste País, sem nenhum direito, direito que não está garantido nem na Constituição nem em nenhuma lei. Por isso é que nós insistimos no princípio do direito da criança no texto da Constituição e estabelecemos responsabilidades para a família, para a sociedade, para o Estado. Se essa criança não tem mais pai ou mãe, que têm a responsabilidade primeira de responder pelos seus direitos, o Estado precisa assumir isso, porque em todos os países do mundo civilizado é assim; no Brasil não é. Repito: a criança, fora do contexto da família, neste País, não tem nenhum direito. Imaginem os Senhores chegarmos a um país e alguém nos dizer: "Neste país há milhões de cidadãos que, de acordo com as leis deste país, não têm nenhum direito". Nós, no mínimo, íamos ficar estarelecidos, pois este País é o Brasil, e estes milhões de cidadãos que não têm nenhum direito garantido em lei nenhuma são as crianças, exatamente a criança. Isso é muito sutil e tem escapado ao entendimento de muita gente, de muito jurista. Os Senhores vão verificar que o próprio direito à cidadania — e todos nós sabemos que todos os demais direitos decorrem do direito da cidadania — é um direito que se nega à criança, porque não tendo nem pai nem mãe ela não tem como exercer o direito à cidadania. Sabemos que quando um cidadão, que tem criança, se naturaliza em outro país, por via de consequência, a criança também está se naturalizando. Por quê? Porque o direito da criança é agregado ao direito do pai e da mãe. Se não tem pai nem mãe ela não tem direito. Este ponto é grave e peço aos Senhores membros da Comissão de Sistematização que estejam atentos para esse aspecto, porque isso não diz respeito ao direito de nenhum grande grupo econômico, e exatamente por isso a imprensa fala tão pouco. Lembro-me, até com tristeza, que quando Presidente da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, não recebi a visita de nenhum grande grupo econômico deste País, nenhuma corporação, nenhum grande empresário, para dizer: "Aguiar, esta é a hora, cuide deste aspecto". Lá, apareceram padres, pastores, entidades e associações. Mas os grandes desta República, não, porque eles estão preocupados mesmo é com suas ilhas de felicidades, com seus pequenos "brasis" que construíram aqui, às vezes à sombra da ditadura, utilizando-se das facilidades que ela permitiu. Ninguém foi lá para defender o direito da criança. Tenho muita preocupação de que na hora de votar estará a maioria da Constituinte preocupada com os grandes lobbies, com os grandes interesses. Este aspecto é fundamental, porque diz respeito exatamente ao direito do desprotegido, do inocente, daquele que não tem culpa e daquele que é atirado pelas ruas deste País, daquele que vem respondendo a essa forma de agressão de que é vítima, essa forma de violência de que é vítima, de arma na mão. Quando vejo, quando leio que menores estão abandonados, formando quadrilhas, assaltando, roubando, pilhando, a sensação que tenho é que meninos e meninas, que não tiveram outro refúgio, não tiveram outro recurso, organizam-se pelas ruas deste País, para, pelo único meio que lhes resta, garantir o direito à sobrevivência. É o único meio que vem restando a essas crianças do Brasil, que estão pelas ruas, pelas praças, por aí afora, formando quadrilha, assaltando, pilhando, o único recurso que lhes resta. Esta Nação tem dinheiro para tudo, recursos para tudo, mas quando se trata do problema da infância, da infância marginalizada, são as miseráveis verbas. Agora, vejam bem, o Sr. Ministro da Fazenda está cortando até as verbas da LBA e da Funabem, que são verbas absolutamente indispensáveis para socorrer, pelo menos, socorrer um pouco essas pobres crianças que estão por aí abandonadas.

Deixo este apelo a cada membro da Comissão de Sistematização. Que os Senhores, que nos deram a honra de assinar essa emenda que traz 184 assinaturas de Constituintes, que os Senhores se constituam em patronos da criança e do adolescente neste País para que, a partir

da futura Constituição, possamos elaborar leis que garantam o direito da criança e que se responsabilize o Estado e a sociedade, não para fazer esse assistencialismo paternalista, irresponsável que aí está, mas para garantir o direito porque, Senhores, o direito que a Constituição não ampara, nenhuma outra lei ampara. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Muito obrigado a V. Ex.^{as}

Com a palavra o nobre Constituinte José Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FERNANDES — Sr. Presidente, nobres pares, havia dos menores uma esperança, que já se apaga em todo o País, que achavam que esta Constituinte teria capacidade de gerenciar, a partir de agora, uma nova solução para o problema do menor abandonado, que não fosse talvez a única solução que resta, que é o apelo à violência, conforme aqui falou o Constituinte Nelson Aguiar.

Das regiões que se acham sufocadas pelo poder político, que se incrusta em determinados centros urbanos e de lá comandam, com mão de ferro, as mais distantes áreas e também diz o que deve representar as suas aspirações de desenvolvimento. Foi assim o que trouxe aqui o Constituinte Davi Alves, falando da expectativa, do interesse de autodeterminação do povo que se encontra residindo no Maranhão, na parte sul do Estado.

Do Amazonas nós esperávamos, sobretudo, que houvesse, da parte da Assembléia Nacional Constituinte, um entendimento de que as promessas, as louvaminhas às belezas da Amazônia, as promessas incontidas de diminuição dos desequilíbrios regionais pudessem realmente, através da nova Lei Magna, permitir que tivéssemos caminhos seguros para diminuir a grande diferença que existe entre áreas do Centro-Sul do País e áreas penosas das regiões Norte, Nordeste e até Centro-Oeste.

Alguns projetos já foram tentados e não constam projetos apenas do período republicano, mas até do período imperial e colonial, projetos de reconquista do desenvolvimento e de aceleração da taxa de crescimento diária, em desequilíbrio no País. No caso especificamente do Amazonas, tivemos na Amazônia como um todo seis tentativas de tentar diminuir o desequilíbrio daquela área em relação ao restante do País, especialmente de áreas do Centro-Sul. Primeiro, foi o período colonial, por iniciativa de Pombal. Naquela época, dando incentivo à área agrícola, concedendo implementos agrícolas e até financiamentos especiais para a área, pensara ele que poderia trazer ao nível de crescimento que se observava no restante da Colônia, a área da Amazônia. Depois, fracassada essa situação por espontaneidade da área, por ocasião do início do ciclo da borracha, nós tivemos uma segunda tentativa. Esperançava-se naquele novo produto que ganhava os mercados industriais das nações então em industrialização avançada, que, inclusive, o excesso de divisa que estava sendo gerado para o País representasse um crescimento continuado para a área. Mas, logo a crise que se iniciou em 1912 demonstrou que não havia esperança de que aquele ciclo pudesse realmente retirar do atraso a área amazônica. Depois, no Governo Hermes da Fonseca, houve a terceira tentativa, através da Lei n.º 2.542, de 1912. Nada resultou e a Amazônia involuiu até 1942, quando, através do "Discurso do Rio Amazonas", já no Governo Getúlio Vargas, e pela criação dos territórios também, em 1943, se fez o quarto esforço.

O quinto foi na criação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, com destinação de cerca de 3% da renda tributária nacional, no sentido de que esses 3% fossem aplicados para a Amazônia.

As propostas que, inclusive, estão sendo levadas à futura Constituição em nada divergem dessas tentativas falhas de desenvolver a Amazônia. É o único projeto que

deu certo, até agora, foi o projeto especial e específico de incentivo tributário da Zona Franca de Manaus.

Hoje nós vemos que, além de não haver solução prevista na futura Constituição, nós até desejamos manter esse único projeto e estamos com dificuldades não só de compreensão da Assembléia Nacional Constituinte mas, até mesmo, pelo ataque que vem sofrendo de parte das autoridades, especialmente do Ministério da Fazenda, em relação à Zona Franca de Manaus. Tem-se dito, inclusive, que o índice, por exemplo de nacionalização na Zona Franca não é sobre o peso, é de valor. Um absurdo, porque lá se faz tecnologia de ponta, e então não poderia ser realmente de peso. O forte da eletrônica não são as grandes válvulas, são os **chips** de pequeno peso, e, obviamente, nesses casos, nós não poderíamos fazer um índice de nacionalização sobre o peso, teria que ser realmente sobre o valor.

Outra acusação que tem sido feita sobre a Zona Franca é de que ela seria um sorvedouro de dólares, ou seja, um desequilíbrio no balanço de pagamentos do País.

Alguns dados demonstram claramente serem inverídicas as informações que se têm dado sobre a Zona Franca. Para começar, é preciso que se diga que naquele projeto entram, mais ou menos, de recursos externos, em moedas externas, cerca de 500 milhões de dólares, e que destes 500 milhões de dólares o produto gerado atinge o equivalente a 4 bilhões de dólares. Mais ainda: de cada importação de 500 milhões de dólares do exterior, o mercado produtor do Centro-Sul se beneficia, para cada dólar, de 3 dólares, para cada 500 milhões de dólares advindos do exterior, cerca de 1 milhão e 500 advêm do mercado produtor do Centro-Sul do País. O que demonstra que a Zona Franca não foi só um projeto de interesse da Amazônia, mas, até hoje, é um mercado de demanda para o Sul do País e, portanto, não beneficia só a Amazônia, mas gera emprego sobretudo no Centro-Sul do País. Ademais, quando se imagina que a Zona Franca de Manaus seja capaz de gerar, por exemplo, contribuição para o déficit nacional, como disse recentemente o Ministro Bresser Pereira, na sua alta desinformação, que já o levou, inclusive, a fazer propostas jocosas à comunidade financeira internacional, o déficit, se não fôssemos considerar, a partir, talvez, de 500 milhões de dólares que entram na Zona Franca de Manaus, poderíamos ter alguns dados para o Sul do País e, portanto, não beneficia só a Amá-riamos dizer a ele que o déficit poderia ser contido, talvez, até ele procurando diminuir a evasão irregular e criminosa de divisas que está sendo feita no País. Os dados publicados, inclusive, pela **Folha de S. Paulo** dizem que os analistas da comunidade internacional afirmam que só no ano de 1986 evadiram-se do País cerca de 1 bilhão de dólares, para irem habitar nos bancos suíços e em outros bancos estrangeiros.

Era esta a missão do Sr. Ministro da Fazenda, em primeiro lugar: que a corrupção fosse punida em primeiro lugar, antes que os amazônidas, e principalmente os amazonenses, pudessem pagar pelo descalabro que se observa hoje no balanço de pagamentos e na reserva de divisa que temos observado.

Por outro lado, se fôssemos realmente considerar que a Zona Franca, segundo um estudo do próprio Ministério da Fazenda, gera, junto com a Sudene, uma contribuição de 121 bilhões de cruzados para o déficit público, e se dividíssemos esses 121 bilhões de cruzados pela população do Nordeste e do Norte, nós iríamos ter cerca de 2.764 cruzados para cada nordestino e para cada amazônida. Dentro desta conta, que faz o Sr. Bresser Pereira? Se fôssemos também cobrar só o escândalo do Banerj, que recebeu durante este ano cerca de 73 bilhões para tapar os furos, não da Amazônia, não do Nordeste, mas de todo o Sul do País, porque aquele banco emprestou em todo o Sul do País, nós iríamos ver que só os cariocas contribuí-

ram com 10 mil 995 cruzados para o déficit gerado através da alocação de recursos pelo Banco Central.

Teríamos outros dados: o jornal **O Globo** publicou, dia 13, que só no Proálcool, que não envolve a Amazônia, foram desviados recursos no valor de 9 bilhões de dólares. Se colocarmos esses 9 bilhões de dólares para a população brasileira, veremos que só o Proálcool gerou cerca de 4 mil cruzados de déficit para contribuição do déficit público nacional.

Diríamos que não há suporte para o Ministro Bresser Pereira, em investir contra a Zona Franca, porque se nada tem feito pelo País pelo menos deixe em paz os amazonenses que estão tentando sobreviver, manter ali a afirmação pátria e a soberania nacional, com muita dificuldade, até pelos algozes que surgem pelo pequeno desenvolvimento que começa a brotar naquela área. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Muito obrigado a V. Ex.^a

Tem a palavra o Sr. Constituinte Arnaldo Martins.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Hoje, somente os grandes temas, aqueles temas bastante polêmicos estão polarizando essa Assembléia Nacional Constituinte. Talvez as coisas consideradas pequenas não tenham sido devidamente analisadas. Mas nos parece que uma boa Constituição do nosso País será fruto de uma série de pontos que venham a ser verificados.

O primeiro ponto, para o qual queremos chamar a atenção de V. Ex.^{as}, é o art. 74, que trata dos Deputados Federais. Hoje, quando se procura dar maiores responsabilidades ao Parlamento, através de um regime parlamentarista, vê-se, no art. 74, que se diminui a idade do Deputado Federal de 21 para 18 anos. Não é que sejamos contra os jovens, mas a história tem demonstrado que a escola da vida é bastante importante, e hoje mesmo, durante esses trabalhos de consenso na Constituição, estamos vendo que aqueles Constituintes mais maduros, com experiência de várias legislaturas são os que estão levando, através do consenso, e conseguindo muita coisa.

Pedimos a reflexão dos Srs. Constituintes para que, no mínimo, mantenhemos o que valia até então, ou seja, 21 anos.

Consultando Constituições e legislações de vários países, somente em dois países encontramos a idade mínima de 18 anos para Deputado Federal: Cuba e Alemanha. A constituição da França tem idade mínima de 23 anos, a dos Estados Unidos de 25 anos, a do Uruguai de 25 anos, a da Argentina de 21 anos, a da Itália de 25 anos. Vemos que, em praticamente todas as Constituições do mundo, as idades são acima de 21 anos.

Preguntamos: por quê para o Senado se exige a idade mínima de 35 anos? Porque se acha que se quer uma maturidade daqueles Srs. naquele Parlamento. Por que a Câmara Federal vai exigir a idade mínima de 18 anos? Até mesmo pela idade vamos diminuir culturalmente o estágio da Câmara dos Deputados, porque com 18 anos somente é possível se atingir o II Grau completo.

Um outro ponto que queremos aqui levantar, foi o de uma emenda que apresentamos, ainda na Subcomissão de Municípios e Regiões. Essa emenda dizia o seguinte: "Os Prefeitos e os Vereadores serão submetidos a julgamento perante os Tribunais de Justiça estaduais". Essa emenda saiu na Subcomissão dos Municípios e Regiões onde foi acatada. Posteriormente foi acatada na Comissão de Organização do Estado. No primeiro projeto de Constituição da Comissão de Sistematização também foi acatada. E, agora, foi retirada.

Quando propusemos essa emenda foi porque assistimos pelo interior deste País em que Juizes de Comarca pouco preparados, agiam contra Prefeitos. Inclusive vamos ler matéria publicada no *Jornal do Brasil* do dia 5 de agosto que diz assim:

"Prefeito solto. Graças a uma liminar concedida pela II Câmara do Tribunal de Justiça, o Prefeito de Tramandaí, a 126 km de Porto Alegre, Eloy Braz Sessim recebeu, no final da manhã de ontem, o seu alvará de soltura e reassumiu seu lugar na Prefeitura de onde tinha saído preso segunda-feira para o Presídio de Osório, sob a acusação de tentar coagir testemunhas que deporão contra ele num processo etc."

Quando então apresentamos nossa emenda, Srs. Constituintes, objetivamos evitar uma situação vexatória como essa em que um Prefeito é retirado de uma Prefeitura, preso. Que moral vai ter esse Prefeito para retornar e dirigir a sua comunidade? Quando pedimos e apresentamos a emenda para que o julgamento fosse pelo Tribunal de Justiça é que ele não ficaria tão-somente vítima de um juiz de uma Comarca que muitas vezes, por um problema até mesmo político poderá retirar esse Prefeito e causar grandes problemas para o município.

Pedimos então aos Srs. Constituintes que retornem ao art. 41, do Projeto de Constituição, este preceito em que os Prefeitos e Vereadores serão submetidos a julgamento perante os Tribunais de Justiça estaduais.

Um outro detalhe também, Srs. Constituintes, é que achamos que não teremos condições de realizar as eleições municipais em 15 de novembro de 1988.

A primeira inviabilidade que apresentamos é pela própria Constituição, em seu art. 17, que diz o seguinte:

"... nenhuma norma referente ao processo eleitoral, poderá ser aplicada em qualquer eleição, sem que a lei que a instituiu tenha, pelo menos, um ano de vigência..."

Se não vamos promulgar a nossa Constituição, antes de 15 de novembro, ou seja, um ano antes. Então pela própria Constituição, que estamos aqui escrevendo, já existe um preceito legal que impossibilita as eleições municipais em 15 de novembro de 1988. Ainda mais, temos, no art. 42, da Constituição, o seguinte:

"... o número de vereadores será variável, conforme dispuser a Constituição do Estado, respeitada as condições locais proporcionalmente ao eleitorado do município etc..."

Então, é através da Constituição do Estado que será fixado o número de vereadores e tão-somente, após a promulgação da nossa Constituição é que teremos a elaboração das Constituições estaduais. Por isso, Srs. Constituintes, que sugerimos hoje, quando se fala no mandato das eleições presidenciais em 1989, não coloquemos as eleições municipais juntamente com as eleições do Presidente da República em 1989.

Sr. Presidente, era o que tínhamos a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Concedo a palavra ao Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Srs. Membros da Comissão de Sistematização.

Imaginemos a situação de um brasileiro que se encontra no exterior, isolado das notícias de seu País, e que desembarque, neste momento, no Brasil. A partir do momento em que esse compatriota ligue a televisão, ouça o rádio ou leia os jornais, se convencerá de que o Brasil inteiro se está dividindo, está polarizado em torno de uma

discussão que marca os trabalhos desta Casa, ou seja, o sistema de Governo; vamos ser presidencialistas ou parlamentaristas. Entretanto, esse brasileiro, desavisado, vindo do exterior, estaria se convencendo apenas da existência de uma ficção. Vivemos, neste País, uma situação absolutamente psicodélica. Se sairmos do prédio do Congresso Nacional encontraremos há poucos metros o povo que está pouco se lixando se o sistema de Governo vai ser presidencialista ou parlamentarista. O que constatamos, a partir dos debates que polarizam esta Casa, é o completo distanciamento da representação política com a opinião pública. O *Jornal do Brasil* publicou uma pesquisa, onde mostra que a preocupação com a disputa entre presidencialismo e parlamentarismo é a penúltima preocupação do povo brasileiro. Preocupação essa que engajou 4% dos entrevistados, e creio que o *Jornal do Brasil* foi generoso, porque acabei de passar dez dias no meu Estado e não encontrei sequer um só cidadão preocupado se o País vai ser parlamentarista ou presidencialista. Muito pelo contrário. Encontrei uma opinião pública achando que a sua representação política é a representação de um País estrangeiro, em qualquer país do mundo a representação política deve retratar a realidade nacional. Em qualquer país do mundo a representação política discute o que está sendo discutido, aspirado e desejado pela opinião pública. E no nosso País uma Assembléia Nacional Constituinte, que foi eleita para elaborar um novo texto constitucional definitivo para o Brasil, está procedendo pior que os sábios de Bizâncio, cercada pelas tropas bárbaras. Os sábios, que tinham a responsabilidade de decidir da sobrevivência de seus habitantes e da cidade, reuniram-se para discutir os sexo dos anjos.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Pois não!

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — Nobre Constituinte, há poucas semanas li e tive oportunidade de recortar um belíssimo artigo escrito por V. Ex.^a a respeito do comportamento das esquerdas no Brasil — artigo este publicado na *Revista Veja*. Gostei e identifiquei-me tanto com o conteúdo de suas idéias, que tive o trabalho de recortar e guardá-lo entre os meus arquivos e anotações. No entanto, não posso concordar com a linha de raciocínio que V. Ex.^a vem adotando no seu pronunciamento. É absolutamente aceitável e absolutamente justificável que a maior parte da população não esteja sequer preocupada com a discussão em torno do sistema de Governo, até porque não é esta a preocupação ou a vivência imediata da maioria da população. A maioria da população vive em torno dos seus problemas específicos e concretos que dizem respeito ao salário, ao transporte, ao seu direito ao emprego, ao trabalho, às melhores condições materiais de vida, melhores condições habitacionais, educacionais etc. Agora, seria, a meu ver, uma tese obscurantista se supuséssemos aqui, Constituinte Maurílio Ferreira Lima, e sei que não é essa a intenção de V. Ex.^a, que o fato de a população em geral não estar imediatamente preocupada com a questão do sistema de Governo significa que no bôjo da Assembléia Nacional Constituinte tenhamos que abandonar essa questão como uma questão menor e secundária. Seria extremamente contrário ao bom senso se instalássemos, dentro do texto da Constituição, extraordinários avanços sociais e econômicos, extraordinárias conquistas, inclusive revolucionárias, do ponto de vista social, e se deixássemos a estrutura do poder arcaica, fechada, autoritária, concentracionista; todas as demais conquistas estariam, portanto, completamente imprecidentes e fúteis. Veja V. Ex.^a que, aparentemente, o sistema de Governo é uma questão menor mas, na verdade, é uma questão essencial que compete a nós, e não podemos

pedir ao cidadão comum que a coloque em sua ordem primeira de preocupações. É natural e justificável! No entanto, no momento em que estamos tratando do sistema de Governo, estamos também tratando da questão da reforma agrária, da questão das verbas públicas para a educação, estamos tratando da questão da anistia. E vou lá no meu Estado e não vejo ninguém falar a mim sobre imissão de posse; vou lá no meu Estado e ninguém pergunta como é que vai ficar a concessão de rádio e televisão; vou lá no meu Estado e não vejo ninguém discutindo a questão referente aos problemas da organização dos Estados e dos Municípios. Ninguém me pergunta, por exemplo, como fica o julgamento dos parlamentares junto ao Supremo Tribunal Federal. Mas só porque não vejo as pessoas discutindo como se organiza o Supremo Tribunal Federal vou, então, abandonar e jogar ao lixo a organização das instituições nacionais? É claro que não, Constituinte Maurílio Ferreira Lima! Tenho certeza de que também não é esse o pensamento de V. Ex.^a Esta não é uma Assembléia Nacional Constituinte bizantina, ela trata das suas questões fundamentais e não abandona também a perspectiva dos problemas vitais do País. Mas sem instituições sólidas, todas as questões circunstanciais, como é a reforma agrária, como é a luta dos trabalhadores pela sua organização, como é a questão da estabilidade, como é a questão da jornada de trabalho, como é a questão da política agrícola, todas essas questões ficarão reduzidas a mera letra morta no texto da Constituição se o instrumental político, se o instrumental jurídico-institucional que sejamos capaz de criar não viabilizarem uma efetiva e verdadeira participação popular. Tenho certeza de que V. Ex.^a partilha também desta visão. Por isso fico um tanto quanto constrangido até de discordar perifericamente, digamos assim, da linha de raciocínio que nesta oportunidade V. Ex.^a vem adotando, embora diga que no corpo geral das suas idéias com elas me identifico plenamente, e faço menção ao artigo brilhante e extraordinário que V. Ex.^a escreveu na revista *Veja* a respeito do comportamento das esquerdas brasileiras, estabelecendo uma clara diferença entre o que é atraso e o que é modernidade nesse comportamento. Tenho certeza de que V. Ex.^a dará esse conteúdo de modernidade à sua visão de política estratégica nesse momento.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Peço a unanimidade da Mesa, tendo em conta o rico aparte do membro da Comissão, Constituinte José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Aluízio Campos) — A Presidência, atendendo a V. Ex.^a, não vai considerar o tempo da brilhante exposição do Constituinte José Fogaça.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Muito obrigado.

Senador José Fogaça, V. Ex.^a se referiu à solidez das instituições políticas. Ninguém pretende mais do que eu essa solidez, porque em função da instabilidade política do País vivi onze anos e meio no exílio e minha geração foi trucidada e torturada. Não desejo regressar ao exílio, nem desejo que outras gerações passem o que passaram os jovens e todos aqueles patriotas da minha geração com o regime militar que se instaurou em 64. O que desejo plenamente é contribuir para que a Assembléia Nacional Constituinte decida soberanamente qual é o sistema de governo, e concordo com V. Ex.^a que é um ponto essencial, fundamental, porque é o instrumento que vai realizar as mudanças que queremos sejam realizadas neste País. Desejo a estabilidade desse sistema. Mas o que estou vendo, Excelência é que estamos caminhando para criar um sistema de governo à imagem dos conchavos, dos acordos: um parlamentarismo de arrumadinho que não tem condições de durar. Essa é a realidade. Sinto-me moralmente impedido de, na Assembléia Nacional Constituinte, votar pela

alteração do sistema de governo e posteriormente me locupletar dessa alteração assumindo na condição de parlamentar e de parlamentar as funções de governo.

Todos dizem que o parlamentarismo é um "barato" que não dura um ano porque o próximo candidato à Presidência da República montado em 40 milhões de votos vai percorrer este País mostrando a bagunça e a confusão aqui, em Brasília, e dizendo que vem ser Presidente da República para acabar com isso. O que pretendo, e faço um apelo a V. Ex.^a que é um dos homens mais lúcidos desta Casa e um dos parlamentaristas mais convictos, é que se vamos instituir o parlamentarismo nesta Casa tenhamos a hombridade de dissolver o Congresso Nacional e convocar eleições imediatamente para que o povo eleja aqueles que vão governar o País de acordo com as regras do novo sistema político.

Aqui, quando se diz que parlamentarismo é o regime dos países democráticos avançados e que o parlamentarismo tem demonstrado a sua estabilidade como sistema de governo, não dizem que em todo lugar onde funciona o parlamentarismo o Primeiro-Ministro não é escolhido através de conchavos e de negociações; o Primeiro-Ministro se submete, de fato, a uma eleição direta e secreta por parte de todo o eleitorado. Ninguém diz que na Inglaterra Madame Thatcher disputa uma eleição nacional, que a nação inglesa inteira sabe, por antecipação, que ela será a Primeira-Ministra na hipótese de o seu partido ganhar. Todos sabem na França que se ganhar a oposição, o Mitterrand e o partido de Jacques Chirac, ele será o Primeiro-Ministro do País.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — Mais uma vez, porque é tão rica e tão profícua a intervenção de V. Ex.^a na tribuna, não posso deixar de fazer, novamente, um aparte. V. Ex.^a tem razão, Margaret Thatcher é votada apenas num subúrbio ao Norte de Londres, mas todo o País sabe da sua candidatura à condição de Primeira-Ministra. Quanto a isso V. Ex.^a tem inteira razão e esta será uma vivência, uma prática adquirida pela própria experiência histórica que vamos ter no sistema parlamentar. Não será gerada do dia para a noite ou da noite para o dia. V. Ex.^a também tem razão quando faz referência à necessidade de que venhamos a ter neste País um regime inteiramente democrático respaldado em bases populares, mas quanto à dissolução do Congresso Nacional para buscar a sua legitimidade, as cortes espanholas, depois da constituinte, não se dissolveram para iniciar uma nova era. Da mesma forma a Assembléia Legislativa portuguesa também não se dissolveu. Ou seja, é preciso, evidentemente, democratizar plenamente o sistema pela via permanente do resgate da legitimidade do mandato parlamentar, mas através de eleições regulares ou extraordinárias a cada vez que for dissolvida a Câmara dos Deputados. Isso o nosso sistema parlamentarista terá com todos os instrumentos e institutos próprios de um sistema parlamentarista verdadeiro e efetivo. E, sem dúvida, quando a Nação votar, 70, 80 milhões de votos que teremos nas próximas eleições, este será um parlamento com 80 milhões de votos, o Presidente terá 40, mas o Parlamento terá 80 milhões de votos que representam o pensamento da Nação, não só das capitais, mas dos setores, das áreas mais longínquas e recônditas da Amazônia, do Nordeste, do Sul, dos extremos deste País. Lá estarão cada um dos brasileiros aqui representados. Portanto, quero dizer a V. Ex.^a que a questão da legitimidade se dá tanto através de uma eleição direta para Presidente, como através de uma eleição parlamentar que jogará, no futuro, dentro desta Casa a vontade popular, porque hoje são 70, mas dentro em breve serão 80 milhões de brasileiros que estarão aqui representados.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Senador Constituinte José Fogaça, V. Ex.^a fala que

este Parlamento terá 80 milhões de votos enquanto o Presidente terá 40. Na cabeça do cidadão que entrou na cabine indezessável, ele votou no Presidente para governar e no voto legislativo, sabe muito bem V. Ex.^a, e o disse esta semana numa entrevista longa que publiquei no meu Estado, Pernambuco, a maioria dos eleitores saem de casa para eleger o Deputado e têm no Deputado o quebra-galho para os seus interesses pessoais.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — Mas este é um raciocínio presidencialista de V. Ex.^a Isto se dá no presidencialismo, não no parlamentarismo. V. Ex.^a está com uma mentalidade presidencialista. O Deputado só é quebra-galho quando ele não é agente efetivo do poder. É evidente. No regime presidencialista, onde o Parlamento não tem poder nenhum, o Deputado é um mero despachante de interesses individuais, ou seja, um quebra-galho. Agora, no parlamentarismo ele é agente representativo e efetivo das grandes decisões nacionais.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Sr. Presidente, pediria a magnanimidade de V. Ex.^a para poder concluir o meu raciocínio...

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Encareço a V. Ex.^a que conclua, porque ainda temos outros oradores inscritos.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Pois não. Então, eu diria que, para retirar do parlamentar este conceito de ser o quebra-galho, voz de luxo de interesses individuais do eleitor, é necessário que haja uma nova eleição e que eu vá para a praça pública, para a televisão e para o jornal e dizer: "Mudaram o sistema de governo; Deputado, agora, é que vai governar; pertencem a tal Partido, o meu Partido, governando, o meu programa de governo é este e com os votos que eu receber do eleitorado, eu vou defender este programa de governo e entre as lideranças do meu Partido vou lutar para que o Primeiro-Ministro seja seu fulano ou seu ciclano. Isso para que, amanhã, a escolha do Primeiro-Ministro não se dê através do triste espetáculo que estamos vivendo aqui, onde meia dúzia de Constituintes, num conchavo, estão escrevendo o texto da nova Constituição em detrimento da maioria dos membros desta Casa.

Por isto, concluo, Sr. Presidente, alertando esta Assembléia Nacional Constituinte, que se querem cometer a loucura de alterar o sistema de governo e introduzir o parlamentarismo no Brasil — olhem para as gerações futuras, coloquem os ferrolhos para evitar a instabilidade institucional e, então, convoquem eleições diretas, façam eleições para Presidente, para Deputados e para Senador. Fui eleito para 4 anos de mandato, jogo fora 2 anos de mandato, 2 anos e tanto, mas faço isso com a certeza de que, assim, estarei contribuindo para o fortalecimento das instituições.

Outra coisa que é necessário que se diga: e o que é pior é que os conchavos que estão sendo feitos para a introdução do parlamentarismo neste País implicam em dar ao Presidente José Sarney 6 anos de mandato, rompendo e jogando na cesta de lixo um compromisso solene que esta chamada Aliança Democrática assumiu com a opinião pública brasileira. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Obrigado a V. Ex.^a

Com a palavra o nobre Constituinte Mauro Miranda.

O SR. CONSTITUINTE MAURO MIRANDA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo abordar, nesta tribuna, a questão da fiscalização financeira dos Municípios, pois não posso concordar com a redação do inciso V do art. 104 do Substitutivo do eminente Sr. Relator, quando estabelece que "compete ao Tribunal de Contas da União fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União a Estados, Distrito Federal e Municípios".

Vejam bem V. Ex.^{as}, Srs. Constituintes: não se trata apenas da fiscalização daqueles recursos federais que, mediante convênio ou transferências a fundo perdido, a União entrega aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, o que seria aceitável, mas a expressão "quaisquer recursos repassados pela União" leva a esse entendimento. E o que se pretende é atribuir, também, ao Tribunal de Contas da União, a fiscalização dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios e de todo e qualquer imposto partilhado, que caibam à União arrecadar, entregando parte do produto às demais entidades federadas, inclusive aos Municípios.

Ora, os Estados federados têm os seus próprios tribunais de contas, sendo que alguns possuem, ainda, o Conselho de Contas principal. Esse procedimento, consagrado pela atual Constituição, é o mais lógico e adequado a um País federado como o Brasil, que assim se declarou desde a proclamação da República. Todavia, agora, quando nós, Constituintes, estamos empenhados em fortalecer a Federação, vale dizer fortalecer os Estados e Municípios; agora que nós, Constituintes, estamos empenhados em aprovar uma efetiva descentralização de poderes, de recursos e de competência, não tem o menor cabimento centralizar o Tribunal de Contas da União à fiscalização de expressiva soma de recursos dos Estados e Municípios.

Cabe ressaltar que esses recursos não são dinheiro federal que a União, generosamente, transfere a outras esferas de governo, mas é o dinheiro que pertence, por mandamento constitucional, aos Estados, Distrito Federal e Municípios. A União apenas o arrecada por uma questão de política fiscal ou técnica tributária. Que razões podem justificar essa descabida proposta centralizadora? É impossível que o Tribunal de Contas da União seja capaz de fiscalizar 24 Estados, o Distrito Federal e mais de 4 mil e 100 Municípios. Não devemos esquecer que este tribunal, além das contas da União, propriamente ditas, deve fiscalizar suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações; uma tarefa assaz gigantesca e que, permitam-me dizer é hoje executada de maneira bastante eficiente. Se essa não é a razão, qual seria? Por acaso se está sugerindo que seja uma questão de honestidade? Não, recuso-me a acreditar que alguém ainda considere o Poder federal como o único reduto da honestidade neste País. Não há o que comprove esta absurda suposição, se é que ela realmente existe.

Entendo, Srs. Constituintes, que devemos ser coerentes com as idéias e princípios que esta Assembléia, pela expressiva maioria de seus membros, têm defendido. Não podemos permitir esse retrocesso. Não podemos permitir que, mais uma vez, ficassem os Estados e Municípios com base em falsos pressupostos de eficiência e honestidade.

A Assembléia Legislativa, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, deve exercer a fiscalização a nível estadual; e a Câmara de Vereadores, com o auxílio do Tribunal de Contas ou do Conselho de Contas do Município, se esta for a vontade livre e soberana do Estado, a fiscalização financeira dos Municípios.

Gostaria, ao encerrar estas palavras, de lembrar que o Prefeito é o chefe do Executivo mais fiscalizado neste País e o único que de tempos em tempos é punido com perda de mandato, o que jamais ocorre a nível federal ou estadual.

O SR. ERALDO TINOCO — Permite um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA — Perfeitamente.

O SR. ERALDO TINOCO — V. Ex.^a tem toda a razão em defender esta tese, de que esta centralização que se está pretendendo para o Tribunal de Contas da União é inteiramente inadequada. Efetivamente, temos defendido, e temos propostas a este respeito, que a fiscaliza-

ção financeira, neste País, não pode ser meramente burocrática a respeito de aplicação dos recursos públicos; se estão corretos do ponto de vista contábil, se cumpriram as normas de licitação, se cumpriram a classificação orçamentária adequada, como tem sido o comportamento. Defendemos que a fiscalização do Tribunal de Contas deve levar em conta, também, os objetivos da aplicação do recurso público; ou seja, defendemos a aplicação do orçamento-programa neste País, no sentido de que, ao aprovarmos, no Legislativo, um orçamento anual ou plurianual, saibamos de antemão quais as metas, quais os objetivos a serem atendidos. E neste sentido, a fiscalização financeira, a fiscalização orçamentária, deveriam levar em conta, também, o cumprimento ou não destes objetivos. É evidente que, neste conceito, o Tribunal de Contas da União teria a sua atividade ampliada no sentido de executar essa fiscalização. Portanto, não poderia jamais estar destinado o seu precioso tempo para fiscalizar a aplicação de recursos, que de resto, como V. Ex.^a coloca muito bem, não são da União. O Fundo de Participação não é um recurso da União, não é uma subvenção, é uma transferência. E nesse sentido, a fiscalização deve caber ao Tribunal de Contas dos Estados, aos Conselhos de Contas, ou Tribunais de Contas dos Municípios, naqueles Estados que dispõem desse instrumento, que estão querendo acabar também no projeto ora em discussão. Nós não podemos permitir que isso aconteça. Temos, sim, que estabelecer um mecanismo de fiscalização que dê ao Tribunal de Contas, como órgão auxiliar desse poder, a sua real finalidade para que, além do aspecto meramente burocrático, possa atingir também o aspecto programático, verificando o cumprimento ou não das finalidades da aplicação do recurso público.

Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE MAURO MIRANDA — Agradeço o seu aparte.

Gostaria, ao encerrar essas palavras, de lembrar que o Prefeito é o chefe executivo mais fiscalizado nesse País e o único que, de tempos em tempos, é punido com a perda de mandato, o que jamais ocorre a nível federal ou estadual, numa comprovação de que a fiscalização financeira dos Municípios, de forma como é exercida hoje, pode funcionar. Cabe a nós, Constituintes, contribuir para o seu aperfeiçoamento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Não havendo mais oradores inscritos, fica convocada uma reunião, hoje, às 19 horas, para dar continuidade à discussão neste mesmo local. Já se encontram inscritos para a reunião da noite 20 Srs. Constituintes, para debater temas diversos constantes do substitutivo em discussão.

Não havendo mais nada a tratar, está suspensa a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 26 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Vamos continuar a discussão do Substitutivo apresentado pelo Relator e das emendas, que também foram formuladas pelos Srs. Constituintes, a nível da Comissão de Sistematização.

Foram levantadas algumas questões de ordem, na reunião de ontem, pelo Constituinte José Genoíno, que dizem respeito à apresentação de destaques, apoio, prejudicialidade, e o Presidente Afonso Arinos ficou de respondê-las depois. Como o Constituinte que as arguiu não se encontra presente, entendo que deverei aguardar a sua presença para poder, então, responder àquelas questões de ordem.

O SR. CONSTITUINTE BOCAUYVA CUNHA — Sr. Presidente, me perdoe, mas creio que se V. Ex.^a já tem uma

solução para aquelas questões, que são tão importantes e não interessam apenas ao Constituinte José Genoíno como a todos nós, S. Ex.^a foi porta-voz de uma inquietação de muitos Constituintes. Faço um apelo a V. Ex.^a no sentido de que adiante, de uma vez, as respostas, se é que já existem. Ficamos, inclusive, curiosos para conhecê-las.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — A primeira questão arguida pelo Constituinte José Genoíno foi referente à apreciação do Substitutivo do Relator, segundo ele, havendo necessidade de que os Membros da Comissão dispusessem de alguma oportunidade de apreciar e debater com S. Ex.^a o texto do Relatório antes de iniciada a votação. O Constituinte Afonso Arinos designou uma Comissão, constituída por mim e pelos Constituintes José Fogaça e Carlos Sant'Anna, para apresentarmos sugestões a S. Ex.^a Já formulamos as nossas sugestões e achamos conveniente que, realmente, a Comissão de Sistematização, que tem a missão precípua e a responsabilidade da elaboração do texto final do Projeto a ser apresentado para votação no Plenário da Constituinte, deve dispor de algum tempo para examinar e debater as matérias que deva considerar importantes para o aperfeiçoamento do Projeto. Estamos negociando esse prazo com as Lideranças, com os Companheiros da Comissão, e informaremos o Constituinte Afonso Arinos qual, no nosso entendimento, deve ser conveniente para esse objetivo.

A outra questão de ordem foi relativa ao apoio dos destaques se poderiam ser apoiados apenas pelos Membros da Comissão de Sistematização ou por quaisquer outros Constituintes que hajam apresentado emendas em Plenário e também a nível da Comissão. Entendemos pelo texto expresso do Regimento da Comissão de Sistematização que a subscrição o requerimento dos destaques só pode ser formulado por Membros da Comissão sendo ele subscrito por seis Membros quando o parecer for contrário e por doze Membros quando o parecer for favorável.

Também sugerimos que o Relator possa produzir oralmente seus pareceres sobre os destaques requeridos. O prazo de dois dias para a apresentação dos destaques continua mantido sendo que, no nosso entender, essa apresentação deve ser posterior ao decurso do prazo inicial, durante o qual será feito o debate a respeito do substitutivo. Agora mesmo, se qualquer um de nós quiséssemos formular destaques, não haveria matéria sobre a qual deveria produzi-los, basicamente, porque muitos desejam fazer destaques sobre o próprio texto do Substitutivo.

O início da votação será por Títulos e Capítulos, ressaltadas as emendas e os destaques após a sua publicação.

A outra questão arguida foi a da prejudicialidade decorrente da votação de matéria já votada. Pelo texto do Regimento Interno da Constituinte, a prejudicialidade deve resultar da apresentação de emendas sobre matéria idêntica. A Comissão de Sistematização havia adotado a palavra "semelhante". Sugerimos que a prejudicialidade decorrente da votação de matéria já votada deva fundar-se no critério da identidade ou semelhança, admitido recurso do Constituinte interessado para o Plenário da Comissão. Se for o destaque indeferido à base de que ele se refere à matéria semelhante, o inconformado pode recorrer ao Plenário, para que o mesmo decida a questão.

No que tange aos efeitos da votação, questão arguida pelo Constituinte Carlos Sant'Anna, que é uma expressão tecnicamente inadequada, porque o que vamos discutir é o anterior com as emendas apresentadas e que será concluída por um só texto, — isso foi denominado pelo Presidente Ulysses Guimarães, em ofício enviado a esta Comissão de segundo Substitutivo, para melhor compreensão. Este Substitutivo que será votado suprime integralmente tanto o projeto que foi submetido à primeira discussão como o próprio Substitutivo emendado. Se, porém, o segundo Substitutivo for recusado em globo — é uma hipótese difícil de acontecer, mas é uma hipótese que deve ser pre-

vista — prevalecerá, então, o Substitutivo emendado, ou seja, o Substitutivo anterior. Se houver, ainda, uma recusa global desse Substitutivo, naturalmente ressurgirá o Projeto originário para votação em Plenário da Assembléia em primeiro turno.

Foram estas as questões e as soluções que consideramos convenientes comunicar ao Plenário, atendendo à solicitação do Constituinte Bocayuva Cunha. Fica apenas pendente para amanhã ser comunicado e submetido à votação do Plenário o problema do tempo que deve anteceder a apresentação dos destaques. A partir do momento em que for publicado o Substitutivo, os Constituintes devem dispor de um prazo razoável para debater com o Relator a nível da Comissão e, só depois de encerrado esse pequeno debate, serão iniciados os dois dias para a apresentação dos destaques. Essa é a inovação.

Com esta comunicação, passo a palavra ao Constituinte Bocayuva Cunha, primeiro orador inscrito para o debate desta noite.

O SR. CONSTITUINTE BOCAYUVA CUNHA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em que pese a importância de tantos assuntos que serão debatidos, discutidos e, finalmente, aprovados por nós, à reforma agrária, definição de empresa nacional, o novo Código Tributário e modificações que serão introduzidas na cobrança de impostos —, duas questões são realmente fundamentais no sentido daquilo que consideramos o principal na nossa obra: a consolidação do regime democrático no nosso País.

Eu já tive ocasião de relatar na Assembléia Nacional Constituinte um episódio que muito marcou nos anos 60 a minha atividade política. Quando ocorreu a posse do Presidente Jânio Quadros, que começaram os rumores de que os Ministros militares vetavam a posse, que era um direito constitucional, do Vice-Presidente eleito João Goulart, um grupo de Deputados, do chamado Grupo Contacto, e da Frente Parlamentar Nacionalista, reunidos, aqui, em Brasília, na minha casa, sabendo que eu tinha um relacionamento pessoal, muito amistoso, com o então Ministro do Exército, General Odílio Denys, que é de uma família fluminense, que tinha, inclusive, um irmão, naquela ocasião Capitão reformado, Otávio Denys, que era presidente do Partido Trabalhista em Santo Antônio de Pádua, no antigo Estado do Rio de Janeiro, de onde a família Denys é original. E me pediram que entrasse em contato com o Marechal, o então Ministro. Telefonei-lhe, era tarde da noite, dez e meia, onze horas, e ele teve a gentileza — e me tratava com muita generosidade e fidalguia — e teve a gentileza de dizer que me atenderia à hora que eu quisesse.

Fui, então, para a Vila Militar, aqui, em Brasília, a maioria aqui conhece, é afastada do Plano Piloto. Ele estava lá, cansado, como uma túnica desabotoada, cheia de bustos de Napoleão em cima da mesa, ele gostava muito de Napoleão. Disse-lhe, então: "Olha, Ministro — chamava-o de Ministro — com o intimidade que temos, vim aqui lhe dizer que estou extremamente preocupado, eu e uma série de colegas, porque corre um rumor — ainda não estava oficializado o chamado veto militar à posse do Presidente João Goulart —, corre um rumor de que os chefes militares resolveram, violando a Constituição, vetar a posse do Presidente João Goulart". Ele disse: "Ah, meu filho, realmente estamos dispostos a não permitir que isso ocorra. Você é muito moço, não sabe, mas esse Partido Trabalhista, do qual você pertence, quer acabar com o Exército, instituir as milícias populares, e não vamos correr o risco de deixar o Jango assumir a Presidência da República." Eu disse: "Mas, Ministro, o que o Sr. está-me dizendo é uma violação frontal do que está escrito na Constituição. Esse é um dispositivo constitucional." Ele fez um riso, não digo cínico, mas de espanto da minha ingenuidade, pegou uma folha de papel que estava em cima da mesa dele, uma folha de papel em branco, e disse: "A

Constituição, meu caro Bocayuva, quando não é boa, rasga-se".

Realmente, estou empenhado em fazer uma Constituição que ninguém, nenhum chefe militar, nem que seja repudiada pelo povo, nem pelas forças militares, nem pelas forças políticas, chegue um dia e rasgue aquilo. Devemos fazer uma Constituição, realmente, que consolide a democracia brasileira, que seja uma Constituição amada pelo povo e que seja uma Constituição respeitada.

Por isso, dois pontos são fundamentais na nossa tarefa: o mandato do atual Presidente da República e o regime de Governo. Não nos vamos iludir. São estes os dois pontos mais importantes.

Penso, inclusive, e tenho apresentado sucessivas emendas, em todas as fases do nosso trabalho, primeiro na Subcomissão do Poder Legislativo, da qual fiz parte, depois na Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, depois no Plenário e agora na Comissão de Sistematização, prevendo a eleição para Deputados e Senadores, para nós, os atuais Constituintes, e para o Presidente da República, Presidente José Sarney, até 120 dias da promulgação da nova Constituição.

Dizem que sou romântico, que é uma tese romântica, que nenhum Constituinte vai-se autocastrar. Realmente seria a atitude mais nobre que teríamos a fazer, zerar tudo. Acabou o mandato do Presidente José Sarney, acabou o nosso também; vamos fazer nova eleição para governar com o novo Presidente, porque é indispensável que o Presidente da República seja eleito no mesmo tempo político do Congresso como é indispensável que o Governador seja eleito com o mesmo tempo político das Assembleias, como o Prefeito das Câmaras Municipais. A experiência brasileira mostra que tem sido desastroso o exemplo de Presidente da República eleito num ano, com o Congresso Nacional dois anos depois. No Brasil as coisas acontecem com muita velocidade. Isso é extremamente negativo para a consolidação da democracia no Brasil, que é a luta que devemos ter como prioritária, porque sem democracia no Brasil não se faz nada: não se avança no terreno das conquistas sociais, não se avança na consolidação da soberania nacional. Todos que viemos dos anos passados, pertencendo àquilo que chamavam de grupos progressistas, sabemos o erro que cometemos de permitir, inclusive, que a palavra democracia, que é a bandeira da luta pela democracia, fosse uma bandeira das forças retrógradas. Era o pessoal do IBAD, do IPES, esse pessoal que falava em democracia, e não levávamos a luta pela democracia como fundamental.

Hoje, temos consciência disso. E é com este objetivo, realmente, que creio indispensável a eleição do novo Presidente da República e a eleição de novos Deputados e novos Senadores até 120 dias após a promulgação da nova Constituição.

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CONSTITUINTE BOCAYUVA CUNHA — Com prazer.

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — Sou, geralmente, "injunçado" a falar por certos tipos de colocação a respeito do ponto de vista de V. Ex.^a, aliás, um brilhante e experiente parlamentar, que nos brindou com um depoimento estarecedor, que deve ser, realmente, meditado e refletido

Nobre Constituinte Bocayuva Cunha, fomos eleitos recentemente. Aqui, não estou defendendo a parte fisiológica do meu mandato, mas a parte legítima do meu mandato, que é, realmente, a parte centrada na Constituição por 4 anos de vigência, numa eleição dura e disputada livremente, com muito sacrifício e muito debate. Logo mais, che-

gando e admitindo a sua proposição, teríamos que cassar a nós mesmos, para podermos satisfazer uma coincidência de eleição presidencial, quando o povo nos delegou o poder de fazer a Constituição, sem limitações, estabelecer regras sem limites, naturalmente dentro de parâmetros etc.

Talvez a proposição de V. Ex.^a fosse muito mais coerente se pudéssemos correr só numa direção, no mandato do Presidente. Por que mexer no nosso? Será este o único argumento que V. Ex.^a nos apresenta? Fomos eleitos diretamente pelo povo, numa eleição livre e num período de reconstitucionalização. O Presidente que está aí foi eleito indiretamente para representar um papel de transição, com compromissos orais em praça pública de que o seu mandato seria de 4 anos. Todos os brasileiros ouviram isso da boca do Presidente José Sarney, do Presidente Tancredo Neves, e o Presidente José Sarney disse que cumpriria tudo o que o Presidente Tancredo Neves falou a Brasil. Portanto, temos que colocar o mandato do Presidente, ou espicha ou reduz, para haver a coincidência, sem que o nosso seja tocado.

Era esta a colocação que queria fazer. E teria outros argumentos de V. Ex.^a para justificar a redução do nosso mandato, para ver se eu poderia acompanhá-lo na votação ou aceitar, porque até agora, não me convenci.

O SR. CONSTITUINTE BOCAYUVA CUNHA — Meu caro colega, aqui todo mundo tem cabeça feita. Posso ter os melhores argumentos do mundo, sei que não vou mudar a sua cabeça. De modo que não me vou alongar, porque o argumento fundamental é o argumento histórico. Temos que ter a coincidência de mandato de Presidente da República com o mandato de Congresso Nacional. Isto é fundamental. Fomos eleitos, mas estaremos ultrapassados daqui a seis meses, pois já vamos fazer quase dois anos de mandato, e, aliás, muito mal vistos pelo povo. Acredito até que não seja por culpa da maioria dos Congressistas, mas a verdade é que, hoje, é um negócio terrível. Em qualquer lugar, qualquer Deputado Federal está arriscado a levar uma vaia.

Hoje um colega nosso me dizia que foi a uma cidade do interior do seu Estado e, quando o speaker anunciou: "Está aqui presente o Deputado Federal", não disse o nome de ninguém, começou uma vaia imediatamente no campo.

Quero dizer o seguinte: também fiz uma eleição muito difícil, vim de uma eleição extremamente difícil. Inclusive, da bancada federal do PDT do Estado do Rio de Janeiro voltamos três Constituintes, sendo que eu era o único que não tinha ocupado nenhum cargo no Executivo. Fui o único Deputado do Estado do Rio de Janeiro, do PDT, reeleito, que não ocupou nenhum cargo executivo no Governo passado.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — V. Ex.^a me permite?

O SR. CONSTITUINTE BOCAYUVA CUNHA — Um minuto só e o aparte de V. Ex.^a muito me honra. Eu gostaria de abordar aqui o regime de governo. Este é outro ponto, tempo de mandato, qual é o tempo do mandato do Presidente José Sarney.

Ouço agora o Constituinte José Fogaça, pedindo que seja breve, como o é sempre, e brilhante.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — Tenho o maior respeito pela posição que V. Ex.^a vem defendendo há muito tempo, desde a Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo, de eleições gerais, ou melhor, da necessidade delas e V. Ex.^a tem sido veemente, entende que é rigorosamente necessário que se dêem eleições presidenciais conjuntamente com as eleições parlamentares. A tese de V. Ex.^a é extremamente perigosa, porque, vencido o prazo dos 120 dias, vencido este período, é possível que as palavras de V. Ex.^a acabem sendo usadas para estender

o mandato do atual Presidente por 6 anos, ou seja, para que coincida com as eleições de 1990. Apenas iso. V. Ex.^a é extremamente autêntico, extremamente sério na defesa dessa proposta, mas o outro lado da moeda, que é a tese de V. Ex.^a, pode ser utilizado para empurrar o mandato do atual Presidente até 1990, quando, então, se realizarão eleições parlamentares, porque, em tese, V. Ex.^a defende a coincidência dos mandatos e das eleições, e isto pode também servir de sólido argumento para aqueles que querem 6 anos para o Presidente José Sarney.

O SR. CONSTITUINTE BOCAYUVA CUNHA — É verdade, e me pergunto até, se não fossem outras as circunstâncias, se isso não seria melhor para o Brasil. Pergunto-me até se não seria melhor para o Brasil? É evidente que o encurtamento dos mandatos é o que se impõe dentro do panorama que vivemos hoje, dentro da crise que vivemos hoje, sobretudo pela infeliz falta de legitimidade, de autenticidade do poder do Presidente José Sarney. A verdade é, essa!

Quanto ao regime de governo, estamos vendo aqui que existe um numeroso grupo de Parlamentares que são parlamentaristas. Eu dividiria esses grupos em algumas divisórias: aqueles que são por razões até de formação jurídica — e eu simbolizaria o Senador Afonso Arinos, o Deputado Egídio Ferreira Lima, e tantos outros que são parlamentaristas convictos, absolutamente convictos; outro grupo seriam os Partidos de esquerda, os Partidos Comunistas, que também, por razões mais ou menos óbvias, todas as repúblicas socialistas são parlamentaristas, são aqui parlamentaristas, muito embora estejam correndo riscos — e a eles tenho advertido, inclusive de público — de proclamarem com o seu voto a sua própria extinção, porque não tenho dúvida de que, se o parlamentarismo vingar, juntamente com ele virá o voto distrital, que vai liquidar com os Partidos Comunistas; o voto distrital faz parte e vem junto com a essência do parlamentarismo, o verdadeiro parlamentarismo exige o voto distrital e isto vai liquidar com os Partidos de esquerda...

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos. Fazendo soar a campainha.) — O tempo de V. Ex.^a está preste a terminar. V. Ex.^a só dispõe de 3 minutos.

O SR. CONSTITUINTE BRANDÃO MONTEIRO — Está preste, ainda não terminou!

O SR. CONSTITUINTE BOCAYUVA CUNHA — Ouço o Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Não estou impedindo que V. Ex.^a conceda o aparte.

O SR. CONSTITUINTE BOCAYUVA CUNHA — V. Ex.^a, Constituinte Brandão Monteiro, conhece a generosidade do nosso Presidente, que é um grande democrata.

O SR. CONSTITUINTE BRANDÃO MONTEIRO — Nobre Constituinte Bocayuva Cunha, parabênizo V. Ex.^a pelo seu pronunciamento. Concorro, integralmente, com o seu raciocínio, aliás, trago hoje o depoimento do ilustre Presidente desta Casa, o Constituinte Ulysses Guimarães, que, em uma conversa comigo, dizia claramente que é da essência do regime parlamentarista o sistema eleitoral de voto distrital, e é verdade, até porque, segundo o argumento de S. Ex.^a, que é um argumento correto em relação ao parlamentarismo, é necessário que se tenha uma limitação ou uma diminuição dos partidos no regime parlamentarista, o que também é verdade. Neste sentido, coloco, com muita clareza, o equívoco em que estamos incorrendo: sou presidencialista e muitos dirão que sou porque o Governador Leonel Brizola pretende ser candidato à Presidência da República, como se ele tivesse sido cassado, e esses que falam em democracia, mas falam para destruí-la, hoje querem negar o direito de um brasileiro vir a concorrer. Coloco só uma questão, que é central, em relação a tudo isto: quer-se instituir o parlamentarismo neste

País — e concordo com V. Ex.^a, porque fui ao Rio de Janeiro e lá fiquei durante 3 dias, a classe política está desmoralizada, ninguém acredita na Assembléia Nacional Constituinte, nem as centrais sindicais se mobilizam para uma luta que é deles, a da jornada de 40 horas e a estabilidade — se querem instituir o parlamentarismo no Brasil que o façam com dignidade, que o façam sem negócios, façam o parlamentarismo clássico, com a dissolução do Congresso Nacional, com clareza. Agora, o que se está fazendo neste País é casuismo, e há três razões pelas quais muitos parlamentaristas defendem o sistema: uma, porque o PMDB, o Partido majoritário, até hoje se ressentido de ter ganho as eleições e não estar governando o País. É a frustração de não ter governado o País e quer, na verdade, co-participar do Governo, de direito e de fato. Em consequência, esse parlamentarismo soa, também, como uma posição de contradição do Presidente Sarney. Segunda: é preciso arranjar um lugar para o Dr. Ulysses Guimarães, e, provavelmente, será o de Primeiro-Ministro. A terceira: é um parlamentarismo que, se diz às claras, é contra o Governador Leonel Brizola. Tudo neste País que é contra e que é a favor, por interesse pessoal, não dá certo!

O SR. CONSTITUINTE BOCAYUVA CUNHA — Vou conceder o aparte ao Constituinte Paulo Ramos, mas peço que seja breve...

O SR. CONSTITUINTE PAULO RAMOS — Conto com a benevolência do nosso Presidente. Só para dizer a V. Ex.^a,...

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — É um aparte de um minuto.

O SR. CONSTITUINTE PAULO RAMOS — ... nesta Comissão de Sistematização, que não é verdade que a implantação do parlamentarismo implique na contrapartida do voto distrital. Não é verdade!

O SR. CONSTITUINTE BOCAYUVA CUNHA — É claro que não implica, obrigatoriamente, mas é uma consequência lógica.

Vou terminar.

Dizia eu que há esse grupo que é o parlamentarismo autêntico, são aqueles que estudaram isso a fundo, estão convencidos, são os sucessores de Raul Pilla, muito embora o Constituinte Afonso Arinos fosse, no passado, aquele que derrubou a Emenda Raul Pilla, porque era um profundo presidencialista. S. Ex.^a estudou e, com o tempo, mudou... Há os Partidos Comunistas que incorrem nesse grave erro. Há aqueles outros que querem o parlamentarismo agora, porque são contra o Presidente Sarney. É um grupo numeroso, também. Existe outro grupo, a que se referiu o meu companheiro de Partido, o Constituinte Brandão Monteiro, que tem a sinistrose do medo a Brizola.

Pois quero acabar, Sr. Presidente e meus caros Colegas, com esta minha intervenção — para respeitar o horário da Mesa — dizendo que o grande beneficiário da instalação agora do regime parlamentarista neste País chama-se Leonel de Moura Brizola, porque as resistências que existem e que são anunciadas a uma candidatura de Brizola no regime presidencialista, é evidente que são atenuadas no regime parlamentarista.

Posta a campanha, Brizola vai fazer a sua pregação contra o parlamentarismo, e se ganhar a eleição — não sei se vai ganhar — já está plebiscitado pelo povo, e, depois, outra questão: já derrubamos uma vez o parlamentarismo, sabemos derrubar o parlamentarismo. Faremos de novo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Agradeço ao Constituinte Bocayuva Cunha.

Tenho o prazer de convidar o nobre Constituinte Brandão Monteiro para assumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Brandão Monteiro) — Dou a palavra ao Constituinte Egidio Ferreira Lima.

O SR. CONSTITUINTE EGÍDIO FERREIRA LIMA — Sr. Presidente e Srs. Constituintes, lembro, nesta reunião e nesta noite, que a preocupação fundamental de cada um dos que integram a Assembléia Nacional Constituinte deve ser com o seu papel. Este papel não é comum, é uma oportunidade inusitada. A própria rotina do trabalho, o dia-a-dia, as cansaças dos trabalhos da Constituinte nos forçam a ver a coisa de maneira normal, corriqueira, sem a dimensão, a magnitude que essa tarefa que recebemos nas urnas tem. É muito difícil, na vida de um homem, ele alcançar a oportunidade de, em nome do povo, elaborar um novo Estado. Isso raramente aconteceu na História do País por eleição, e é o que acontece agora.

A meu ver, a oportunidade mais própria, de maior ânsia da sociedade, quando este País, dos anos 50 para cá, sofreu profundas modificações, e exige toda modernização da estrutura de Estado, para que se possa tornar um País desenvolvido e para que possa superar os seus grandes desníveis sociais e regionais.

Dito isso, eu terei de limitar-me à questão, que é crucial, do sistema de governo.

Fiz toda uma campanha, e parei antes de iniciá-la, dirigida para a classe média e para setores populares, toda ela em cima do sistema de governo. Eu me convenci claramente, objetivamente, observando a história do País, das suas dificuldades e, sobretudo, o momento que estamos vivendo, que o fundamental, nesta nova Constituição, é o mecanismo de operacionalidade do Estado. Se não se fizer um bom sistema de governo, não adianta avançar em nenhum outro tema, em nenhum outro capítulo da Constituição. Não teremos feito nada. Teremos mais uma Constituição para ficar na gaveta e não ser cumprida, se não tivermos um sistema de governo versátil, modernizante, flexível, capaz de absorver as crises e aberto para a sociedade. Esse sistema de governo é o sistema parlamentar. Ninguém estranhe as conversões ao parlamentarismo. São conversões corretas. Por que corretas essas conversões? Pela própria natureza histórica do sistema parlamentar. Saímos do absolutismo; assumimos, na história dos povos, formas mitigadas — tenho medo desta palavra — do autoritarismo e caímos no sistema parlamentar. Se observarmos os dois últimos séculos, a partir de agora, vamos notar que a História, implacavelmente, tem caminhado neste sentido. Não há um parlamentarismo clássico, e se falou nisso aqui; há um parlamentarismo de origem, que é o inglês, que se sedimentou através do tempo.

Ele não é clássico; ele é o original e foi a matriz. Cada país tem o seu modelo parlamentarista; cada país que quis se modernizar, cada país que se apercebeu do curso da história, cada país que quis vencer os seus desníveis sociais, cada país que quis ser rico, marchou para o sistema parlamentar. O sistema parlamentar é novo, porque é uma evolução dentro do processo político de cada país. Somente no final do século XVIII, a Inglaterra institucionalizou a figura do Primeiro-Ministro, em William Pitt. No século XIX, ele começou a assumir contornos mais nítidos, e foi nesse século, sobretudo, que ele começou a grassar de maneira determinante e inevitável.

Após a II Guerra Mundial, para não ir muito distante, a Itália se tornou parlamentarista, e vinha de uma ditadura; a Alemanha se tornou parlamentarista; a França se tornou parlamentarista; a Espanha se tornou parlamentarista; Portugal se tornou parlamentarista; a Grécia se tornou parlamentarista.

Nós somos uma sociedade moderna, industrializada, uma sociedade que já chegou ao processo de enriqueci-

mento do urânio, ao lado de uma sociedade primitiva, esfomeada e oprimida. Essa sociedade moderna, que deu inteligência e uma capacidade notável de criar e de conceber, está no dever e na obrigação de elaborar o mecanismo de governo, um sistema de gabinete que se abra para a sociedade e permita a incorporação dessa sociedade primitiva, pobre e oprimida, a essa sociedade moderna, e esse sistema é o sistema parlamentar.

Os argumentos contra o parlamentarismo são pobres, empíricos e decorrem, no mais das vezes, de mera bandeira para encobrir propósitos de grupos e propósitos de pessoas. Não há nenhuma correlação substantiva entre o sistema parlamentar e o sistema eleitoral. A única correlação é porque os dois nasceram e se fertilizaram no mesmo país, que foi a Inglaterra. Mas, enquanto o sistema parlamentar marchava no sentido da revolução e para conter o absolutismo, o sistema distrital puro tinha o propósito de evitar a representação das minorias no Parlamento inglês.

O SR. CONSTITUINTE SIQUEIRA CAMPOS — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. CONSTITUINTE EGÍDIO FERREIRA LIMA — Não há nenhuma correlação, não há nenhuma incompatibilidade entre eleição direta, pelo voto popular, do chefe de Estado e, meus prezados companheiros, o sistema parlamentar. Vejam que aberração! O sistema parlamentar se fez e cresceu à sombra do absolutismo, contendo os seus excessos. Se o Rei, que é Rei por direito hereditário, que é chefe de Estado vitalício, não pode ser, porque o chefe de Estado não vai buscar a sua vontade política, a sua legitimidade na vontade popular; só o conjuntural. Só interesses outros não percebem essa coisa que é tão nítida e é tão clara.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Siqueira Campos.

O SR. CONSTITUINTE SIQUEIRA CAMPOS — Deputado Egídio Ferreira Lima, V. Ex.^a tem toda razão. Com o brilho com que V. Ex.^a sempre expõe as suas teses, e convence sempre quando as expõe, V. Ex.^a mostra que não há nenhuma correlação entre o sistema parlamentarista e o sistema eleitoral. Eu sou de um partido pequeno, um partido que analisou, todos nós analisamos, a situação difícil em que ficou a Europa após a guerra e vimos que foi o parlamentarismo que permitiu, não somente a restauração, mas permitiu que aquelas nações se desenvolvessem tanto que hoje são as nações mais desenvolvidas do mundo. Não tenho medo de qualquer tipo de sistema eleitoral e acredito que não há nenhuma correlação. Eu sou parlamentarista convicto; é a única forma que nós temos de encaminhar a solução dos agravados problemas brasileiros. V. Ex.^a está de parabéns.

O SR. CONSTITUINTE EGÍDIO FERREIRA LIMA — Muito obrigado, Deputado Siqueira Campos.

O SR. CONSTITUINTE BRANDÃO MONTEIRO — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. CONSTITUINTE EGÍDIO FERREIRA LIMA — Darei, daqui a pouco, Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE EGÍDIO FERREIRA LIMA — Outra balela, Sr. Presidente, é a dos que arguem que nós não temos uma burocracia permanente, profissional, de carreira, para que o parlamentarismo funcione; isto é um acinte, isto é uma injúria a um País que, como diz Ivo Dolles, conseguiu seleccionar uma inteligência, inteligência que chega ao processo de enriquecimento do urânio, inteligência que povoa todos os setores da cultura neste País, inteligência, em que pese um longo período autoritário, que tem hoje *experts* aos milhares, que se equiparam em nível e em eficiência à inteligência de qualquer país da Europa Ocidental.

Nós podemos, no prazo de 6 meses, fazer um concurso e estabelecer um secretariado de carreira e, para fazer isso, não teremos necessidade sequer de buscar imitação em modelos fora do País.

Está aí o Itamarati, o Ministério das Relações Exteriores, com um secretariado permanente, e isso foi tão importante que nem o regime autoritário conseguiu mudar a evolução da política externa brasileira.

É uma negação da nossa potencialidade, da nossa capacidade, do nosso dever perante a sociedade dizer que este País não pode ter um secretariado permanente. Abra-se concurso e o teremos do melhor nível e da melhor categoria.

Tem o aparte o Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE BRANDÃO MONTEIRO — Deputado Egídio Ferreira Lima, V. Ex.^a, com a sua extraordinária cultura e sobretudo com a sua veemência, no mais das vezes, quando se pronuncia, parece ter razão. V. Ex.^a nos afirma que, na história da Europa Ocidental, o parlamentarismo retirou os países da crise depois da Segunda Guerra Mundial.

A mim me causa espécie, porque o parlamentarismo já existia na Alemanha, já existia na Itália e não foi ele quem produziu Hitler, e Mussolini e Salazar. Em Portugal era o presidencialismo, e foi o Dr. Oliveira Salazar quem, em sendo o Primeiro-Ministro, estabeleceu a ditadura portuguesa.

Nós estamos discutindo os anéis sem discutir os dedos. O parlamentarismo defende que a forma de governo é que vai desenvolver o País, que o presidencialismo é responsável pelas crises brasileiras a partir da República. Com esta tese me parece que estamos discutindo os anéis e não os dedos.

Quero saber qual a posição do PMDB, dos parlamentaristas, sobre o papel das Forças Armadas, sobre o militarismo no Brasil. Golpe não se dá por causa de sistema de governo, golpe se dá pela influência errada, errônea, desde a República, daquilo que o Imperador já queria, que era o poder moderador que, neste País, se forjou em cima do militarismo e não dos militares. Respeito os militares, e aqui me socorro do velho Rui Barbosa que dizia que os militares são a espinha dorsal do País, instituição que deve ser permanente, mas, não confundir os militares com militarismo, pois este é a corrupção da filosofia militar.

Nós, no País, não discutimos o papel das Forças Armadas, não discutimos que a espada deve se submeter à Nação e não a Nação à espada, nesse debate estéril, que me parece de interesses político-partidários diferentes do que V. Ex.^a diz, em relação aos que defendem o presidencialismo. Eu diria que esses assuntos, que são fundamentais, nós passamos ao largo, fazemos concessões e não queremos fazer a democracia real no País.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Advirto ao nobre orador que seu tempo está praticamente esgotado; peço a V. Ex.^a para concluir.

O SR. CONSTITUINTE EGÍDIO FERREIRA LIMA — Vou concluir, Sr. Presidente, com a benevolência de V. Ex.^a

Deputado Brandão Monteiro, eu não me digo um homem de cultura, nem ponho ardor teatral nas minhas palavras, eu sou fruto de todo um processo, processo lento, processo difícil, mas sou um homem emancipado, um homem livre, um homem sem direções, não tenho chefia para atender e para resguardar as suas conveniências. Meu único chefe é a minha consciência. Cheguei aqui com muita dificuldade, em 1982, depois da anistia. Não trago qualquer ranço, não trago qualquer ódio; sou um homem de construir, sempre o fui. Os danos que sofro são pessoais, não são danos da sociedade, e não posso

misturar minhas dores com as do povo. Diante dele, tenho a obrigação e o dever de ser isento e de procurar o melhor. A Alemanha foi para o parlamentarismo em duas tentativas: na primeira, com a Constituição de Weimar, na qual ela se exacerbou e errou; e tinha que o fazer logo depois da guerra, porque ainda tinha o receio da sombra de Bismark, porque não tiveram condições precisas para uma Constituição, naquela hora, e terminaram caindo em Hitler, mas não fugiram ao parlamentarismo, que é uma tendência histórica e universal em todo povo. Terminada a Segunda Guerra Mundial, ocupada pelos aliados, tiveram a sabedoria, vinda, inclusive, do próprio sofrimento, de redigir uma Constituição provisória, de noventa e tantos artigos, onde precisaram o regime parlamentar, que já está há trinta e oito anos e que levou a Alemanha à situação que tem atualmente. A Itália saiu destroçada da guerra, e, com o seu sistema, fez a reforma agrária, corrigiu o grande desnível social que sofria, com o seu sistema tornou-se a terceira potência econômica da Europa, superando a Inglaterra. Portugal teve, no último ano, a maior taxa de desenvolvimento da Europa, graças ao sistema que conseguiu conceber.

Não entendo como um homem da inteligência e da sensibilidade de V. Ex.^a não percebe que o mecanismo de operacionalidade do Estado é fundamental às garantias no social, na questão da reforma agrária, nas garantias individuais, no papel das Forças Armadas é de uma importância vital. Não será com gritos e com arroubos de coragem que se escreverá na Constituinte proibições contra os militares; mas será com um sistema de governo versátil, preciso, e que coloque os militares em sua nobre e verdadeira função profissional que se evitará que os militares golpeiem as instituições. Na hora em que tivermos um regime flexível, que não acumule crises como o sistema presidencialista, mas absoluta, os militares brasileiros, terão um papel democrático. Não adiantará a mim, nesta hora, estabelecer a tábua, os mandamentos, proibindo a ação dos militares nessa ou naquela área, se não partir para um sistema de governo que não se torne maleável, permeável à interferência dos militares, quase sempre procurada por civis de ontem e de hoje, oposições de outro tempo e áulicos de agora, desde que os interesses de cada um faça com que ele renda homenagem aos militares do momento.

O que estou defendendo aqui, o estou por convicção profunda, por reflexão de cada minuto, de cada hora. Quantas vezes não me indaguei, quantas vezes não duvidei de mim mesmo, para chegar a isso e à certeza também de que este País só se modernizará, este País só se tornará uma grande potência econômica, este País só conseguirá vencer os seus desníveis sociais e econômicos com o sistema parlamentar. O sistema parlamentar, no Brasil, agora, é a única possibilidade das vias democráticas...

O SR. CONSTITUINTE BRANDÃO MONTEIRO — Permite-me V. Ex.^a, rapidamente?

O SR. CONSTITUINTE EGÍDIO FERREIRA LIMA — Lamento não conceder ao nobre Constituinte...

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — O tempo do Constituinte Egídio Ferreira Lima já está esgotado.

O SR. CONSTITUINTE BRANDÃO MONTEIRO — Meio minuto apenas. Só para dizer a V. Ex.^a que sempre o respeitei e creio que V. Ex.^a defende o parlamentarismo com convicção. Espero que V. Ex.^a pense o mesmo de mim. Faz V. Ex.^a alusões a chefias. Eu não tenho chefe. Sempre lutei por aquilo que penso. Nem com arroubo quero impedir que os militares possam dar golpe de estado no País; o que quero é que se faça um pacto social no Brasil, inclusive com os militares; não com arroubo, nem querendo excluí-los da vida pública do País.

Espero que V. Ex.^a me faça justiça, porque me conhece há duas legislaturas.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Encareço ao Constituinte Egídio Ferreira Lima que faça a gentileza de concluir o seu discurso.

O SR. CONSTITUINTE EGÍDIO FERREIRA LIMA — O pacto social e o pacto econômico começam pelo pacto político e institucional, começam pelo mecanismo de Governo. Só venceremos esse limbo que aí está, essa anarquia institucional que dominou o País e tornou-o ingovernável, na hora em que tivermos um sistema de Governo preciso, que aproveite a inteligência política e a inteligência em geral deste País e que permita que o empresariado cresça, que o operariado trabalhe, que os conflitos sociais se estabeleçam, sejam dirimidos e resolvidos por esse sistema, o sistema parlamentar. É um dever do Constituinte de 87. A História vai-nos cobrar isso, não tenho dúvida alguma a esse respeito. E aqueles que pensam assim, a partir dessa hora e desse momento, que cada um se torne um soldado atento e vigilante do sistema parlamentar, porque os fantasmas que o rondam, as pressões que não o querem são poderosas e são grandes. Mas ele é uma determinante histórica, neste momento, no Brasil e tem muita força. Se formos competentes, resolutos e enérgicos chegaremos ao sistema parlamentar e, com ele, ganharemos a legitimidade que alguns parlamentares reclamavam aqui. A partir desse momento, tenho a certeza de que toda a sociedade vai entender o papel da Constituinte e vai glorificar a nova Constituição que haverá de sair desta Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Encareço aos nobres oradores que cumpram o tempo regimental, a fim de podermos ter o prazer de ouvir todos os inscritos.

Com a palavra o nobre Constituinte Siqueira Campos.

O SR. CONSTITUINTE SIQUEIRA CAMPOS — Sr. Presidente, eminentes companheiros de Comissão, eu não queria estar aqui hoje, a fazer um discurso defendendo a criação do Estado do Tocantins somente. Minha pretensão, ao subir a esta tribuna, era a de trazer alguns esclarecimentos aos meus nobres colegas, porque estamos às vésperas da grande decisão e de, também, trazer as minhas preocupações conquanto a indiferença com que os homens do Governo, ao longo da História, têm deixado de promover as mudanças reclamadas pela Nação.

Tem havido nestes dias um crescimento muito grande da violência no País. Todos sabem que o crescimento dessa violência tem suas raízes nas desigualdades sociais que se ampliam de forma assustadora em razão do crescimento da injustiça e da indiferença com que as elites políticas tratam os problemas do País, e mais especificamente, os interesses da maioria do povo brasileiro. O Governo tem estado submetido a polêmicas de natureza política e a polêmicas de natureza político-partidária e tão-somente aquelas que dizem respeito ao interesse pessoal dos caciques nacionais. E os problemas têm-se agravado! Todos sabemos que o Brasil cresce a uma taxa de quase 3% anualmente; todos sabemos que é preciso, anualmente, a preparação e entrega de terras para um milhão de novos agricultores que ingressam com a sua força de trabalho, no sistema de produção, ou pelo menos, deveriam ingressar. Todos sabemos que é necessário sejam gerados 1 milhão e meio de empregos nas cidades. Por quê? Porque jovens de 14 e 18 anos para cima estão prontos para ingressar no mercado de trabalho e oportunidades não se lhes oferecem.

No entanto, nada se tem feito neste País para resolver estes problemas. Continua a elite política a discutir problema de mandato e não quer discutir sequer aquilo que também é importante: a mudança de sistema de governo, para fazer com que subsistem governos que pudessem ser pressionados mais diretamente pelo povo e pudessem resolver mais rapidamente os agravados problemas do povo. Mas discutem-se coisas sem nenhuma importância, gasta-se um tempo enorme, toneladas de papéis e de tinta e só se presta atenção a futricas, a coisas menores, a mesquinhas. E a

elite brasileira está — aquela que tem mandato, com honrosas exceções — a gastar o dinheiro que ganha do contribuinte, em seu proveito pessoal, sem praticamente nada fazer. Quando eu digo que a elite brasileira não faz nada para resolver os problemas cruciais do País, eu mostro que neste Governo da Nova República, não se construíram casas populares. E, os sem teto estão aí a invadir lotes, inclusive em Brasília, enchendo as periferias das grandes cidades. Empregos não se oferecem, porque não se constroem casas, sumido que está o dinheiro do Sistema Financeiro de Habitação, o dinheiro do trabalhador, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; não se pode dar emprego, ao mesmo tempo em que não se pode dar teto. E as firmas de colonização ou o colonizador espontâneo, não encontram um organismo de governo, um banco sequer que lhes financie as atividades. Então, não se faz nenhum projeto de colonização.

Como podemos alargar o processo civilizatório em direção ao Centro-Oeste e à Amazônia e abrigar os milhões de brasileiros que formam legiões de abandonados, loucos e famintos, que a cada ano cresce mais? Como resolver os problemas sociais do Brasil, se não se colonizam as terras férteis da Amazônia e do Centro-Oeste? Se não se constrói, nas áreas urbanas, a habitação popular para abrigar os sem teto? Se não se dá emprego a esse milhão e meio de jovens que ingressa no mercado de trabalho todo ano? O que quer o Governo brasileiro e, mais propriamente, o Governo da Nova República? Quer levar o País à revolução? Por que a indiferença? Por que a não organização dos espaços, principalmente do Centro-Oeste e da Amazônia, para que lá, havendo governos regionais, com a criação de novos Estados possamos preparar a Amazônia para esse avanço civilizatório, a fim de consolidar o domínio da Pátria sobre o seu território?

Por que não? Por que não o Estado do Tocantins, como experiência válida de apoio ao Nordeste nos seus momentos de seca e de dificuldade, onde podemos oferecer o primeiro socorro ao braço nordestino, abrindo-o e tendo-o como meio de construir o nosso desenvolvimento e de se integrar numa sociedade justa? Por que não preparar o Estado do Tocantins para melhor avançarmos sobre a Amazônia, para a penetração da Amazônia com a base de apoio logístico que o Tocantins pode dar, porque é área amazônica, mas é uma área já quase que desbravada? Por que não fazermos a experiência com o Estado do Tocantins, para podermos organizar, com conhecimento de causa, já com os resultados benéficos, eu tenho certeza, com a experiência benéfica da criação e do funcionamento do Estado do Tocantins, para se criar novas unidades da Federação, para abrigar esse excesso de população, esse crescimento populacional imenso e se evitar essas levas de legiões de rofos e famintos que, à busca de uma proteção do Estado, já estão desesperançados, à procura de um messias para promover a revolução, que é o único caminho que lhes resta.

Senhores, sabem os meus colegas qual é a distância de Goiânia a Araguaína, que é uma das principais, a maior, a mais importante cidade do norte goiano, que fica aquém da divisa com o Pará, do Bico do Papagaio, onde se encontram o Tocantins e o Araguaia? Sabem qual a distância de Goiânia a Araguaína? É a mesma distância de Goiânia a Exu, no extremo norte de Pernambuco. Como pode um Governo, assentado em Goiânia, com uma distância dessa, solucionar os agravados problemas que temos na nossa área?

O SR. PRESIDENTE (Brandão Monteiro) — Constituinte Siqueira Campos, informo a V. Ex.^a que dispõe de três minutos.

O SR. CONSTITUINTE SIQUEIRA CAMPOS — Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente.

Analisando todo esse contexto brasileiro em que a marca impiedosa e criminosa é a indiferença das elites e dos

homens que estão no Governo, façam-lhes um apelo. Não nos permitam companheiros da Comissão de Sistematização, que partindo do zero, nós, do norte e nordeste de Goiás, região tão bela quanto rica, onde predominam as planícies imensas de terras férteis entrecortadas de recursos hídricos, em forma de lagos, lagoas, rios e riachos, riqueza hídrica imensa que não temos em nenhum outro Estado com o equilíbrio que temos no norte de Goiás, já que o Constituinte Bernardo Cabral não vai poder, por diversas razões que não compete aqui discutir, continuar abrigando, no seu substitutivo, o artigo que até aqui era morada do Estado do Tocantins, nesta fase dos nossos trabalhos, que fiquemos mais de 20 dias fora do substitutivo. Permitam-nos a entrada do Estado do Tocantins, criado pela Assembléia Nacional Constituinte, como a reparação moral ao Congresso brasileiro, que o criou duas vezes, como um respeito à decisão do povo goiano, à decisão política do povo goiano.

Temos unanimidade, lá. Um dos projetos que apreciamos para inserir o artigo que cria o Estado do Tocantins no substitutivo ao projeto de Constituição foi de autoria da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás. Esse projeto foi assinado por 41 Deputados Estaduais de todos os partidos. São eles os autores. Todos os 41 Deputados, a unanimidade da composição da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás. De sua parte o Governador luta tanto quanto qualquer um de nós da bancada. E, além disso, está aqui o Constituinte Maguito Vilela, que é do PMDB, e tem sido um destemido companheiro, também em favor dessa nossa emancipação, da emancipação do norte.

Respeitem, Companheiros, a nossa decisão política. Sobre tudo, não permitam que fiquem impunes aqueles que feriram duramente o Congresso Nacional. Não permitam qualquer arranhão nas poucas prerrogativas que nos restam. Desagravem o Congresso Nacional, respeitando a vontade, não somente do povo nortense, mas de todo o povo goiano, de suas autoridades, dos seus representantes.

Dêem-nos, dêem-nos o Estado do Tocantins!

Faço este pronunciamento, Sr. Presidente e nobre Sr. Relator, Constituinte José Fogaca, para não estar aborrecendo nem constrangendo nenhum dos meus companheiros. Todos os meus amigos sabem que não sou um homem preguiçoso, nunca o fui. Tenho milhões de defeitos, mas o da preguiça, eu não tenho. Não quero estar constrangendo nenhum dos meus companheiros com pedido pessoal. Peço aqui, não nos deixem desamparados. Se nós não entrarmos no Substitutivo, através desta Comissão, nós não iremos à promulgação com o Estado do Tocantins criado e acredito que isso será um desrespeito muito grande à vontade política do povo que represento, do povo de Goiás e será, também, uma falta de solidariedade muito grande ao Congresso Nacional, que, em duas vezes, reiteradamente, em cima de veto, aprovou a criação do Estado do Tocantins.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, nós temos que reorganizar os nossos espaços, nós temos que ocupar este País de forma ordenada, moderna, correta, fazendo deste País uma grande Nação, mas só poderemos fazê-lo, quando a elite brasileira passar a se interessar mais pelos problemas do povo, e a hora é esta, na Constituinte. E nunca vi tanto interesse, nunca vi tanta dedicação, nunca vi tanto devotamento como tenho visto da parte de todos os meus colegas, de todos os companheiros da Assembléia Nacional Constituinte, quer seja dos Senadores, das figuras mais importantes, dos Deputados, até de modestos Deputados como eu, que noite a dentro estudam todas as propostas, vindas de todos os recantos do País, buscando uma melhor solução para termos uma Constituição que reflita, efetivamente, todas as aspira-

ções populares, esse desejo imenso e incontido do povo em ter uma Nação moderna, forte e poderosa, sobretudo livre e justa. E só a teremos, Companheiros, quando nos atermos para essa consciência de que a Amazônia e o Centro Oeste estão intocados, estão prontos para serem organizados, organizados para poder abrigar o crescimento da população brasileira, mas nós seremos, sem dúvida alguma, censurados pelos nossos pósteros se não tomarmos uma medida de organizar a Amazônia. Ela não será o pulmão do mundo, será, em primeiro lugar, pulmão e fonte de alimentos para o Brasil; e será, na realidade, se nos ativermos a esta responsabilidade, o celeiro do Mundo, para que possamos, depois de resolver todos os nossos problemas com a Amazônia, resolver os problemas dos povos irmãos. Mas vamos, primeiro, organizar os nossos espaços para recebermos essas levas de migrantes, esses contingentes, essas legiões de rotos famintos, que de um lado para outro do País, desesperançados, sem amparo e sem apoio de ninguém, não mais acreditam sequer em Deus, porque nos homens deixaram de acreditar há muito tempo.

Srs. Constituintes, permitam-me dizer-lhe que tenho o orgulho e a honra de descer desta tribuna, com a costureira emoção de quando falo do Estado do Tocantins, e já o faço há mais de vinte anos.

Ontem, comemoramos aqui, comemoramos em todos os sessenta municípios do Norte, os 166 anos da autonomia que foi proclamada por um grupo de heróis contra os capitães-generais da Coroa Portuguesa, nós criamos o governo autônomo do Tocantins, a Província do Tocantins, que as forças opressoras esmagaram, mas não esmagaram o nosso sentimento nem o nosso ideal; e é em resposta a esses sentimentos e ideais que tenho o orgulho de dizer que desço aqui convicto de que os meus amigos, os meus companheiros, os meus Colegas, de que os eminentes brasileiros que aqui estão e que compõem esta Comissão, não faltarão ao povo goiano, não faltarão ao povo nortense, não faltarão à Constituinte, não faltarão ao Brasil. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Brandão Monteiro) — Tem a palavra o Constituinte José Tinoco. V. Ex.^a disporá de 10 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, gostaria de fazer brevemente o uso da palavra, antes do pronunciamento do eminente Deputado Constituinte. Apenas para registrar junto ao nobre Constituinte Siqueira Campos, depois deste pronunciamento tão caloroso, tão vibrante, tão emocionado de S. Ex.^a, não tenho nenhuma autorização para falar ou dar qualquer declaração em nome do Relator desta Comissão. Indicado por ele à condição de Relator-Substituto, tento fazer, aqui, diariamente, ao Sr. Constituinte Bernardo Cabral, apenas um relato o mais completo possível, o mais detalhado e o mais fiel, dentro das minhas limitações, de todos os pronunciamentos que aqui posso registrar. Devo dizer que o Sr. Constituinte Bernardo Cabral tem tido em relação a esses relatos uma desdobração e desvelada atenção, talvez até para justificar o fato de que S. Ex.^a, em virtude do mergulho que deu no trabalho do relatório, precisou ficar afastado dessas reuniões. Tem dado tanta atenção aos relatos e aos depoimentos que temos levado que, sem arranhar a ética até posso dizer que, da última reunião, pelo menos quatro propostas de emendas foram acolhidas, emendas apresentadas pelo Constituinte José Tavares, pelo Constituinte Chagas Rodrigues, pelo Constituinte Octávio Elísio, pelo eminente Constituinte Álvaro Antônio. O Sr. Constituinte Bernardo Cabral tem dado a maior atenção a esses relatos e já está, inclusive, acolhendo emendas que temos levado. Mas não posso, em seu nome, revelar qual seria a tendência, até porque não fiz com ele essa avaliação.

Posso dizer que, em meu nome, vejo na luta de V. Ex.^a não apenas uma empreitada ou uma cruzada personalista. V. Ex.^a traduz o sentimento de uma comunidade.

Hoje pela manhã, tive a oportunidade de registrar junto ao Constituinte Davi Alves que a questão dos Estados não é um problema só das suas populações. É um problema da Federação; é um problema do conjunto e do interesse global da Nação. No entanto, é preciso registrar que o Estado de Tocantins, que é uma luta que V. Ex.^a tem levado a efeito não só no Congresso, mas agora dentro da Constituinte, reflete hoje não só o sentimento da sua Região, mas caminha solidamente para um grande convencimento nacional. Aqui estou dando, repito mais uma vez, uma posição estritamente pessoal, que não é, necessariamente, a posição do Relator.

Sabe V. Ex.^a que temos divergências ideológicas, políticas

O SR. CONSTITUINTE SIQUEIRA CAMPOS — Mas sempre nos respeitamos.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — Chegamos a ser tenazes adversários políticos... e com todo o respeito pessoal e humano, na legislatura passada, mas quero reconhecer que V. Ex.^a tem sido um ardoroso defensor dessa tese e a coloca a partir de uma dimensão nacional, ou seja, não é apenas revelar aqui uma posição estritamente pessoal, que não é, necessariamente, a posição do Relator.

O SR. CONSTITUINTE SIQUEIRA CAMPOS — V. Ex.^a me permita um aparte para comentar alguma coisa? Serei muito breve, Sr. Presidente, já pedi a permissão do orador.

O SR. PRESIDENTE (Brandão Monteiro) — Evidentemente, com a permissão do orador, que está há cerca de 5 minutos na tribuna.

O SR. CONSTITUINTE SIQUEIRA CAMPOS — Serei muito rápido. Constituinte José Fogaça, o Constituinte Bernardo Cabral tem sido muito correto comigo e com as pessoas com que tenho visto ele tratar. Não terei nenhuma queixa se S. Ex.^a não colocar o problema do Tocantins em seu Substitutivo, porque será por impossibilidade. As razões competem a S. Ex.^a Se disse que não pode, eu aceito porque é um homem de bem, é uma pessoa muito correta e que deu participação a todos nós, em todos os momentos. S. Ex.^a nunca negou isso. Não posso me insurgir contra ele, o Constituinte Bernardo Cabral, tenho que compreender. O político faz sempre o que pode, o impossível ainda não aprendemos a fazer. Peço a Deus que dê condições para que S. Ex.^a possa colocar. No entanto, estou informado de que ele não colocará no substitutivo o problema do Tocantins. Confio. De uma coisa eu sei, terei o voto dele e o voto de muito companheiros, de muitos amigos, na Comissão, pela criação do Estado de Tocantins que, efetivamente, não é um projeto de oportunismo político. Digo a V. Ex.^a que não sou candidato a mais nada, esse é um compromisso de prisão, compromisso da cadeia que eu fiz com homens e mulheres que choravam quando da minha prisão, porque achavam injusta. E era injusta tanto assim que houve, depois de um IPM, um pedido de desculpas em praça pública. Sem o amparo da Comissão nós não teremos condições de chegar ao final. Mas é nesse apoio, nesse amparo, que eu confio, mas sem nenhuma queixa contra o Relator Bernardo Cabral, que é meu amigo pessoal, é uma das pessoas que eu tenho a maior admiração; é um homem de muito respeito, de muita dignidade, de muita honestidade. Agradeço as explicações de V. Ex.^a e agradeço, também, pelo tempo que me concedeu. Não vou ficar para assistir a reunião, porque tenho um casamento do filho do Senador Edison Lobão, já estou atrasado. Felicidades a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Brandão Monteiro) — Com a palavra o Constituinte José Tinoco.

Solicito aos Srs. Constituintes observem o tempo, por quanto existem 17 oradores inscritos.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TINOCO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ao aproximar-se o século XXI, já ninguém descreve as possibilidades da Nação brasileira, na tarefa de construção do seu futuro. Sexto País em população no mundo, oitava economia ocidental, de dimensões continentais e recursos naturais quase inesgotáveis, contando com uma população jovem e de traços culturais relativamente homogêneos, o Brasil reúne todas as condições para ocupar, em breve, o lugar que lhe cabe entre as primeiras nações da Terra.

No entanto, um estigma o desqualifica e inibe a sua participação no grupo dos países ditos desenvolvidos: os seus indicadores sociais o nivelam, com os Estados mais pobres do Terceiro Mundo.

Não se pode desconhecer que essa chaga social tem uma projeção espacial nítida no corpo da nacionalidade: a região nordestina. É no Nordeste que se concentram mais de 50% dos analfabetos brasileiros, quase metade das habitações subnormais e dos trabalhadores com renda inferior ao salário mínimo, ou a meio salário mínimo. É ainda no Nordeste que se encontram quase dois terços dos brasileiros com déficit calórico superior a 200 calorias por dia, sendo a esperança de vida do nordestino, em média, inferior em dez anos à do habitante do Sudeste.

Por outro lado, o produto agrícola regional representa apenas 20% do brasileiro. O produto industrial, menos de 8%. E a renda *per capita* é pouco mais que a metade da nacional. Tudo isso, tratando-se de uma região que abriga 30% da população do País.

É por oferecer tão claramente ao Brasil e ao mundo esse deprimente quadro de miséria geograficamente concentrada — em certa medida paradoxal, diante da sua dotação de recursos materiais e humanos não aproveitados — que o Nordeste deve ser erigido em prioridade nacional. E que devem ser inseridos em nossa Carta Magna, ora em elaboração, os dispositivos que assegurem à região, e a outras subdesenvolvidas, a médio e longo prazos, a superação do seu desnível em relação ao resto do País, e garantam aos seus habitantes as condições econômicas básicas indispensáveis ao pleno exercício da cidadania. Além de um imperativo de justiça social, trata-se também de oferecer a estes a oportunidade de dar a sua contribuição, decerto valiosa ao desenvolvimento da Nação.

A análise que agora faremos do projeto da Constituição e as contribuições que ofereceremos funda-se na convicção de que, neste momento crucial de consolidação das regras do jogo democrático, tão penosamente reconquistadas em nossa Pátria, todos estão plenamente conscientes da responsabilidade, que lhes pesa sobre os ombros.

O primeiro ponto a ser abordado é a questão das regiões como ente constitucional na organização do Estado.

A inclusão de um capítulo sobre Regiões no Título da Constituição, dedicado à organização do Estado, só aparece em Constituições de países que apresentam espaços com sérios problemas de nacionalidade, identidade cultural e histórica próprios.

No Brasil, o conceito de região é intimamente ligado aos espaços subdesenvolvidos e a mecanismos administrativos, criados para acelerar o desenvolvimento. Dessa forma, a criação constitucional de regiões como associação de Estados federados pobres não seria forma de os retirar do estado de pobreza. A correção das desigualdades regionais é uma questão de interesse nacional e deve ser tratada através de uma política compensatória da União.

Assim, a eliminação do Capítulo VI do Título IV e arts. 61 a 64 das Disposições Transitórias e a inclusão de um único artigo no Capítulo II do Título IV — da União, proposta por diversos Deputados, nos parece a melhor solução.

A proposta, resumidamente, abstrai e formaliza o essencial do problema:

a) consagra o planejamento regional;

b) cria organismos estatais, voltados para o desenvolvimento econômico de regiões geoeconômicas, compostas de Estados e Territórios cujas rendas *per capita* sejam inferiores à média nacional;

c) esclarece os objetivos dos órgãos regionais de desenvolvimento econômico: eficiência e eficácia administrativas e eliminação das desigualdades interregionais;

d) delega para lei complementar a Constituição, os recursos, a organização, a competência e o funcionamento dos órgãos regionais de planejamento, encarregados da execução dos planos regionais de desenvolvimento;

e) quanto às regiões metropolitanas já foi tratado de forma precisa no art. 238 do projeto, inclusive definindo as competências da União e dos Estados e o objetivo da Constituição: "execução de funções e serviços de interesse comum" e as micro-regiões deverão ser criadas e regulamentadas pelas constituições estaduais.

A correção das disparidades regionais está prevista nos dispositivos (art. 4.º, inciso II) referentes às tarefas fundamentais do Estado e aos fundamentos da ordem econômica (art. 225, inciso VII), que devem ser mantidos.

De mesmo, o sistema financeiro nacional e a concessão de incentivos se encontram também, como instrumentos de equilíbrio inter-regional nos dispositivos dos arts. 204, inciso I e art. 255, *caput*, inciso VI e § 2.º

O planejamento da economia nacional para compensar as tendências concentradoras da economia de mercado está bem expresso no art. 229 e a dimensão espacial no planejamento, que capta a diversidade regional, dando igual oportunidade de valorização de seus recursos naturais e humanos e uma distribuição equânime dos frutos do desenvolvimento se encontra nos arts. 31, inciso IX, art. 76, inciso IV e art. 130, inciso IV.

A regionalização dos orçamentos, portanto, é decorrência natural da incorporação do enfoque espacial à atividade de planejamento. Planejar e orçar constituem, a rigor, etapa de um mesmo processo. No Brasil, a tradição da administração pública tem sido a de desvincular, no tempo e no espaço, esses dois instrumentos da ação planejadora (Plano e Orçamento), fazendo com que, na prática, os verdadeiros planejadores acabem sendo os que elaboraram rotineiramente as propostas orçamentárias.

Assim, os dispositivos dos arts. 220, §§ 4.º e 5.º representam uma conquista política das regiões subdesenvolvidas e atendem a um princípio ético de distribuição de recursos para atender as necessidades dos homens.

O dispositivo do § 2.º do art. 220 precisa ser melhorado, retirando-se a expressão "e quando couber a regionalização", pois conflita com a forma e o espírito do restante do projeto.

O art. 23 das disposições transitórias, que regulamentam o prazo para o cumprimento do disposto no § 5.º do art. 220 precisa, também, ser modificado, retirando-se a condicionante "com base no crescimento real da despesa de custeio e investimento", pois, como o orçamento da União diminuirá nos próximos anos, em face da descentralização tributária e do aumento dos fundos de participação, a sua permanência impedirá o cumprimento da norma permanente.

A correção das desigualdades exige também um esforço adicional de investimentos, o que está previsto no disposto na letra c do inciso I do art. 213, que vincula um percentual da receita tributária para aplicação em investimentos nas regiões subdesenvolvidas. Trata-se de dispositivo compensatório de política tributária, de largo alcance social e econômico. As regiões subdesenvolvidas não necessitam apenas de financiamentos e sim de investimentos produtivos que gerem emprego e renda.

Com os dispositivos analisados e outros contidos na Carta Magna, será possível a nós brasileiros de todas as regiões, vislumbrar no horizonte do tempo o dia em que teremos vencido a miséria e o desemprego.

O SR. PRESIDENTE (Brandão Monteiro) — Com a palavra o Constituinte Eraldo Tinoco, que disporá de 10 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. CONSTITUINTE ERALDO TINOCO — A bancada dos Tinocos pode ser a menor na Constituinte, mas seguramente é a mais coesa. O Constituinte José Tinoco acaba de abordar um problema da maior importância, que quero referendar inteiramente, ou seja, essa preocupação com as disparidades regionais.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, naturalmente que os temas mais polêmicos tomam, muitas vezes, o centro das nossas preocupações, via de regra, aqueles outros que, embora importantes, mas que não assumem essa posição polêmica, ficam num plano secundário. Quero, nesta oportunidade, precisamente chamar a atenção dos Srs. Membros desta Comissão para alguns aspectos que eu considero da maior relevância.

O primeiro aspecto está contido no § 1.º do art. 209. Procura o substitutivo do Relator amparar a capacidade financeira dos Estados mas, no meu entendimento, procura fazê-lo de uma maneira muito inadequada com a criação de um imposto de renda adicional de 5% a ser cobrado pelos Estados e pelo Distrito Federal. Todos nós sabemos que a carga tributária brasileira é, talvez, das mais elevadas no mundo inteiro, mas o que é mais grave é que, principalmente em relação ao Imposto de Renda, sabemos que ele tem uma incidência maior e mais rigorosa, precisamente em cima do assalariado brasileiro. É o imposto de renda descontado na fonte, aquele que não é submetido a qualquer tipo de sonegação, e é precisamente aquele que sacrifica de uma maneira mais contundente a classe média, já tão sacrificada no País.

Entendo, portanto, que a criação de um imposto de renda adicional, a ser cobrado pelos Estados e pelo Distrito Federal, como previsto no § 1.º do art. 209, é inteiramente inadequado, e por isso espero que esta Comissão possa acatar emendas, não apenas uma de minha autoria, como várias outras emendas que procuram retirar do texto constitucional esse dispositivo, a meu ver, inteiramente inadequado.

Entendo, Srs. Constituintes, que realmente o problema tributário no Brasil precisa sofrer uma revisão total. Considero, entretanto, que estamos fazendo nesta Constituinte um debate às avessas. Estamos preocupados e temos discutido muito a esse respeito com a criação de dispositivos que possam aumentar a capacidade de arrecadação dos Estados ou dos Municípios, num processo de descentralização, que é perfeitamente adequado, em que defendemos, intransigentemente, o fortalecimento do município brasileiro. Isso é uma tese que temos tido a oportunidade de defender em várias oportunidades e acredito que todos os Constituintes o fazem. Entretanto, vejamos que a questão mais importante para se definir o campo tributário não está sendo debatido, não está sendo levado em conta; refiro-me ao campo das atribuições nos diversos níveis de governo.

No Brasil, sofremos um mal que é crônico, o mal da superposição, da repetição, do desperdício, que ocorre,

principalmente, por essa completa indefinição de atribuições do nível de governo municipal, do nível de governo estadual e do nível de governo federal. O que compete ao município no campo da educação, da saúde, da agricultura, do abastecimento etc.? O que compete aos Estados e à União? Não temos uma definição clara a esse respeito.

Então, temos defendido, desde o instante inicial desta Constituinte, que se estabeleça claramente no texto constitucional uma regra permanente para definição das atribuições dos diversos níveis de governo. Efetivamente, não queremos no texto constitucional um detalhamento a esse respeito, até porque o texto constitucional, sendo permanente, sendo duradouro, devendo ter aquele sentido da eternidade, não poderíamos estabelecer normas que possam ser modificadas com a própria evolução dos fatos. Mas oferecemos uma emenda, e gostaríamos que o ilustre Relator substituto pudesse, com a sua gentileza e a sua atenção habitual, anotá-la. Tem o n.º 22.352. Esta emenda propõe a inclusão de um parágrafo ao art. 33, que estabelece as competências gerais comuns da União, dos Estados e dos Municípios; um dispositivo que indica que as competências comuns e específicas da União, dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal e dos Municípios serão detalhadas em lei complementar, fixando as responsabilidades administrativas de cada nível de governo. Senhores, o que propomos com isso é a criação de um parâmetro básico, a criação de uma condição básica para a primeira grande reforma que deveríamos fazer após a Constituinte, ou seja, uma reforma administrativa profunda, completa, abrangente, envolvendo todos os níveis de governo neste País. E, efetivamente, após essa reforma administrativa, com o detalhamento dos níveis de governo, é que poderíamos proceder a uma reforma tributária, em que não estaríamos aqui discutindo este ou aquele percentual, mas estaríamos aqui discutindo, sim, recursos apropriados, recursos adequados, para que cada nível de governo pudesse cumprir as suas finalidades legais, as suas finalidades derivadas do próprio texto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Brandão Monteiro) — Constituinte Eraldo Tinoco, V. Ex.ª dispõe de três minutos.

O SR. CONSTITUINTE ERALDO TINOCO — Muito obrigado, Sr. Presidente. Espero concluir respeitando o tempo.

E vejam os Senhores que, no momento em que, na Constituição, estamos criando instrumentos de defesa do cidadão, como a inovação do mandado de injunção, de que adiantará o mandado de injunção, se o cidadão comum não souber, em primeiro lugar, a quem recorrer para resolver os seus problemas nas diversas áreas de atuação do Governo?

Por isso, Senhores, defendo efetivamente a definição, a possibilidade de definirmos, em lei complementar, de forma detalhada, completa e abrangente, as responsabilidades de cada nível de governo. E isso traz outra questão. Neste princípio, poderíamos estar concordando com os tributaristas, de não haver vinculação de recursos de qualquer ordem, de qualquer natureza. Concordamos com essa tese de uma maneira geral, mas não podemos concordar com essa tese quando se refere à educação.

Os educadores deste País, aqueles que têm defendido, efetivamente, a educação como prioridade nacional, defendem a vinculação de um percentual mínimo, já conquistado a nível dos 13% na Emenda Calmon, mas um avanço na primeira versão do Projeto de Constituição, atribuindo 18% para a União e 25% para os Estados e Municípios. Neste projeto, este princípio é inteiramente substituído por um outro, que prevê a fixação de um percentual em um plano plurianual.

Ora, sabemos que as pressões, sabemos que a insensibilidade de muitos, sabemos que o plano secundário em

que sempre esteve colocada a educação neste País conduzirá, sem dúvida alguma, a pressões irresistíveis na hora da elaboração de um plano plurianual. E, aí, educação não terá 18% nem 13%, mas, talvez, percentuais insignificantes, que não permitirão jamais que o País saia do marasmo em que se encontra, do atraso em que se encontra. Porque, Srs. Constituintes, só poderemos pensar em uma grande nação, livre, soberana, e com igual oportunidade para todos, se a educação sair efetivamente do discurso e passar para a prática do dia-a-dia.

Por isso, concluo a minha interferência, dizendo que aqueles que têm compromisso com a educação não podem permitir, e lutarão até o derradeiro das suas forças, para que o percentual de 18% da União, de 25 ou de 20% dos Estados e Municípios possa figurar no texto constitucional, porque só assim estaremos traduzindo que educação não é apenas uma prioridade do discurso, não é apenas uma prioridade política, mas é uma prioridade desta Nação, que deseja, por intermédio da educação, conquistar o espaço que merece no conceito das nações.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Brandão Monteiro) — Com a palavra o Constituinte José Geraldo. V. Ex.^a disporá de 10 minutos.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GERALDO — Sr. Presidente, Sr. Relator-Adjunto, Srs. Constituintes, o que me traz aqui, esta noite, diz respeito a minha grande preocupação com o capítulo do sistema tributário do primeiro substitutivo do Relator Bernardo Cabral e com pequenas alterações que, provavelmente, serão acolhidas no seu segundo substitutivo.

Entendo que esse capítulo, certamente, será o responsável por alterações muito imediatas, talvez no primeiro ano de vigência de nossa Carta, se mantido tal como está, pela sua inviabilidade operacional e pelos defeitos técnicos que promoverão uma queda enorme da receita tributária nacional como um todo. Não estou aqui preocupado com o problema que se tem abordado da queda da receita da União em favor de um aumento de receita de Estados e Municípios. Por essa tese, também, sempre me bati, mas acontece que, objetivando atender esses anseios, o texto está de tal forma imperfeito que provocará certamente, aliado a um empobrecimento geral, a uma inviabilidade ou dificuldade operacional muito grande, ele provocará de fato uma grande queda na receita tributária nacional.

Senão, vejamos: o problema da transformação dos impostos únicos em Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços — ICMS. O que essa modificação produzirá de imediato é a anulação praticamente total de toda a arrecadação nacional, hoje conseguida através dos impostos únicos, pretendendo transferi-los para os Estados e Municípios, transformando-os em base de cálculo do ICM. Na verdade, o que foi feito foi a sua esterilização completa. A União perdeu, mas os Estados e Municípios não ganharam nada! E digo o por quê. Porque esses impostos únicos são cobrados hoje como impostos únicos, como diz o título, e sobre os mesmos produtos sobre os quais esses impostos são cobrados aplica-se também o atual ICM.

Ao transformar os impostos únicos em base de cálculo do ICM nós estamos transformando toda essa arrecadação, com uma pequena exceção que é aquela do consumidor final, que é mínima, estamos transformando toda essa arrecadação em crédito. Em crédito para a fase seguinte e para me fazer entender melhor, vou procurar o exemplo mais dramático: seria o exemplo da indústria do alumínio, porque sabemos muito bem que é a indústria que tem um componente ponderável de consumo de energia elétrica. O imposto sobre energia elétrica, que antes era imposto único, também agora está sendo trans-

formado em ICMS. Pois bem, o imposto que a indústria de alumínio pagava sobre a energia elétrica consumida e que se somava posteriormente ao ICM que ela pagava ao vender seu produto acabado, o alumínio, todo esse imposto que ela arrecadava como Imposto Único sobre energia elétrica, ela se credita imediatamente após, quando ela vende o alumínio para o intermediário ou para o consumidor final. Portanto, ele está totalmente neutralizado ou esterilizado. Apenas num caso de maior dimensão.

Tentei sensibilizar aqueles principais responsáveis pelo texto do sistema tributário com essas preocupações mas, esgotados esses esforços, senti-me no dever de trazer a este Plenário da Comissão de Sistematização essas preocupações, apelando para o nobre relator-adjunto, no sentido de levá-las ao nosso Relator Bernardo Cabral. Vejo, ainda, tempo para corrigir essa grave distorção.

Outro problema, dentro ainda desse capítulo do Sistema Tributário, é o problema de também se colocar o ISS — Imposto Sobre Serviços — como base de cálculo do ICM. Além da sua esterilização, como os impostos únicos — como aqui já foi demonstrado — e que para ser corrigida essa esterilização dessa arrecadação vai levar aumentos enormes das alíquotas de ICM para compensar...

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GERALDO — Pois não.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FOGAÇA — Constituinte José Geraldo, V. Ex.^a, na semana passada, em longa e exaustiva análise que teve a oportunidade de fazer-me a respeito dessa questão, conseguiu, se não uma elucidação completa, pelo menos lançar maior clareza sobre essa questão. Quero dizer a V. Ex.^a que estive reunido, nesse fim de semana, trabalhando com o Relator Bernardo Cabral e expus a S. Ex.^a, com o detalhamento que me foi possível, a posição de V. Ex.^a Não obtive uma decisão, até porque não teria mesmo essa possibilidade neste momento, de avaliar qual a postura que será adotada pelo Relator Bernardo Cabral. Mas as razões, que agora V. Ex.^a está expondo à Comissão, já foram transmitidas ao Relator que me disse, claramente, que irá apreciá-las com toda consideração e atenção. Portanto, quero dizer a V. Ex.^a que é do conhecimento do Relator a postulação e a reivindicação reiterada que V. Ex.^a faz nesse sentido. Uma emenda, a do Constituinte Pimenta da Veiga, que trata também da questão tributária, está sob consideração do Sr. Relator, num campo que, evidentemente, é um pouco mais amplo — e V. Ex.^a sabe disso — mas não posso ainda dizer — e, evidente, não saberia a essa altura, porque é uma decisão pessoal do Sr. Relator — qual será a sua posição. Mas, de qualquer forma, a comunicação, a reportagem da sua posição já foi, com todas as limitações que tem, feita a S. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GERALDO — Agradeço ao nobre Relator as informações, o interesse e a atenção dispensada à exposição que tive a oportunidade de fazer a S. Ex.^a e gostaria de dizer que, com relação às preocupações que tive a oportunidade de levar a V. Ex.^a, elas dizem respeito basicamente a dois outros assuntos que irei abordar, rapidamente, porque esse aspecto do problema da compensação ou do crédito dos impostos únicos, quando se transformam em ICM, é um assunto que entra tanto na essência da concepção do sistema tributário atual, que eu sequer ousei levá-lo a V. Ex.^a Mas, quando levei um aspecto setorial do problema, que diz respeito a um dos impostos únicos, que era combustíveis e lubrificantes líquidos e gasosos, para regenerá-lo com o imposto único, de certa forma, já estaria corrigindo uma fração do problema. Mas o problema, como um todo, eu, realmente, entendi que não era oportuno levar a V. Ex.^a naquela oportunidade. Levei um aspecto do problema e

agradeço muito as informações que me prestou neste instante. Fico esperançoso que o Relator Bernardo Cabral venha a acolher essas ponderações. Mas, como vinha dizendo, o problema do ISS é sério, porque, ao ser transformado em ICMS, apenas 25% desse imposto, que antes era municipal, voltarão ao Município, para aqueles pequenos Municípios que já não cobram ISS. Porque essa atividade de serviços talvez seja incipiente ou até inexistente, e foi um grande benefício, porque, ao deixarem de receber um ISS, que eles já não recebiam, eles passaram a ganhar mais 5% da sua participação no ICM, que passou de 20 para 25, ou seja, um acréscimo de 25% na participação do ICM, com uma perda zero de um reembolso que eles não arrecadavam. Mas o problema é quando nós analisamos a situação dramática das capitais e das grandes cidades. Essas é que estão vivendo hoje problemas de arrecadação muito maiores do que as pequenas cidades, porque a sua arrecadação está comprimida pelo processo de cálculo, de rateio de ICM, que vai até cento e cinqüenta e quatro mil habitantes, no sentido de guardar a proporcionalidade com o número de habitantes, entre um dos fatores de ponderação extremamente perverso para as grandes cidades. Além dessa compressão do ICM, elas ainda sofrem uma demanda enorme de serviços. De modo que essas cidades que têm no ISS uma fonte importante de receita — e posso dizer que, no caso, por exemplo, de Belo Horizonte, a arrecadação do ISS, no exercício de 1987, já é superior ao do IPTU, e tende a ser cada vez maior, porque esse imposto sobre serviços é um imposto que tem uma maior perspectiva de crescimento pela modernização do nosso País. Portanto, essas grandes cidades, que têm já problemas de receitas, perderam 75% dessa importante arrecadação.

E, finalmente, vou deixar de mencionar o assunto da alíquota, que cabia ao Senado, sobre ICMS e operações internas sobre esses outros produtos, que foi objeto de uma das explicações que V. Ex.^a acaba de me prestar. E, para concluir, eu gostaria de chamar a atenção para um fato que me foi trazido, agora à noite, como tendo sido acatado pelo Relator e que me parece que foi fruto, seguramente, de não ter percebido a sutileza da operação, que é de extrema gravidade. É o problema que diz respeito as nossas polícias militares. O texto, tal como está, no atual substitutivo, é perfeito. Mas a introdução que fizeram agora é pior do que na pior época do regime militar, quando agrediram a autonomia dos Estados, impondo às polícias militares um comando geral de coronel de Exército. Pois bem, pelo texto atual que estão inserindo, colocando as polícias militares, não como forças auxiliares do Exército, mas como reservas do Exército, eles estão colocando essas polícias subordinadas administrativamente ao Exército e os comandos dessas polícias serão comandos do Exército, quando o legítimo seria colocá-las, como está no substitutivo, como forças auxiliares do Exército. Mas, já que querem garantir também a reserva, e que é lógico e é legítimo, como forças auxiliares do Exército e reservas para fins de mobilização, porque, em caso de ameaça externa, as polícias militares devem ser reservas a serem mobilizadas pelo Exército Nacional, mas forças auxiliares do Exército e reservas para fins de mobilização. E estão sendo colocadas as polícias militares como reservas do Exército. Eu gostaria, então, de chamar a atenção para esse aspecto, que seria um retrocesso enorme na nossa vida política institucional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Dourado) — Concedo a palavra ao Constituinte Osvaldo Coelho.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO COELHO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Deus me deu o privilégio de chegar a esta nobre Assembléia Nacional Constituinte e a oportunidade de trazer algumas emendas, todas elas inspiradas nos debates, nas discussões, no sentimento do

povo, nos sonhos, nas aspirações, nos anseios da gente que tenho o privilégio de representar nesta Casa. De algumas dezenas de emendas, poucas dezenas, eu resolvi destacar uma para trazer à consideração de V. Ex.^{as} Ela é produto de uma inconformação minha, da minha região, e quem sabe da Pátria toda brasileira, no que diz respeito às disparidades regionais: uns Estados ricos e outros Estados muito atrasados, populações que já experimentam estágios de prosperidade e outras muito distantes dos sonhos e dos anseios de uma grande nação, que devemos, que queremos e temos o direito de ter. Então, fiquei eu a buscar as causas reais dessas disparidades regionais. Modestamente, identifiquei a causa maior, na nossa Federação capenga, no que diz respeito à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República. O Brasil está se dando ao luxo e a esquisitice de eleger Presidente da República sem ponderar o peso de todos os Estados. Admite-se que a eleição do Presidente da República pode ser consequência da votação de Estados mais ricos, mais populosos, de uma densidade eleitoral maior, mesmo que contrarie toda realidade brasileira, a exemplo do que acontece. Somos 26 Estados, bastam quatro Estados para eleger um presidente da República, indiferente à realidade nacional, indiferente à realidade de outros Estados, indiferente à vontade dos outros Estados. Isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nós não temos exemplo nenhum, no mundo, de Federação que não prime por obedecer os ditames da ponderação. Se formos para a Federação argentina, vamos ver lá que a Província de Buenos Aires tem 48% do eleitorado argentino, mas o seu peso, na eleição do Presidente da República, é em torno de 30%. Um candidato jamais chega à Presidência da nação vizinha se não tiver muitos votos de muitas províncias, para que ele seja representativo e comprometido com a realidade da nação argentina. Se formos para a América do Norte, vamos ver que aquela Federação também pratica o voto ponderado. Se formos à Alemanha, a mesma coisa. Se formos num estado não federado, como a Itália, além dos votos dos congressistas que elegem o Presidente, existem as representações das regiões que compõem a nação italiana.

Então, no Brasil, nós estamos assim: dois, três Estados se retinem, fazem o Presidente da República e ficamos a ouvir aquilo que já se ouviu, que o candidato à Presidência da República não precisava ir aos Estados do Norte porque não era candidato a Vereador. E, realmente, a lei lhe facultava esse direito até de não visitar e não conhecer as realidades, porque, para ser eleito, basta ter a votação de dois, três ou quatro Estados da Federação. Então, isto não consulta aos interesses da Federação. Porque esta Federação já está ressentida desse estado de coisas. O ressentimento disso é a formação dos blocos parlamentares regionais do Nordeste, Norte e do Centro-Oeste, que já se rebelam, que já não aceitam estarem atrelados ao Estado que quer falar única e tão-somente pela Federação brasileira toda e inteira.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, façamos uma retrospectiva histórica, mesmo da velha República. Nós tivemos Presidente da República do Nordeste na 1.^a República e, agora, muito recentemente. Mas todos eles acidentalmente Presidentes da República. Nós tivemos Deodoro por força de uma revolução. Nós tivemos Floriano, consequência de Deodoro. Nós tivemos Epitácio Pessoa, porque morreu o Presidente paulista. Assumiu Delfim Moreira. A Constituição da época não permitia que ele terminasse o mandato, porque não estava nos dois últimos anos do seu mandato e, então, acidentalmente, por causa da luta de dois Estados que tinham o monopólio permanente na Presidência da República, o café e o leite, porque eles se desentenderam, saiu Epitácio, mas, mesmo assim, com o compromisso de que depois haveria de vir Venceslau e, depois, Washington Luiz. Então, Srs., isso não consulta aos interesses da Federação, e é por isso que, nesta hora,

chamo a atenção dos Srs. Constituintes, eu advirto aos Srs. Constituintes que o momento é excepcional. O momento é ímpar para se consertar esta Federação, que está capenga e que está contra os interesses dos melhores Estados.

Senhores, cada vez que os Estados estão economicamente mais fortes, mais fortes são politicamente e, cada vez mais entendem menos a linguagem dos menores Estados. Recordo-me de uma passagem histórica. Os momentos em que, lá em Canudos, o velho Antônio Conselheiro, com os seus jagunços, era contestado por tropas federais do Cel. Moreira César. As tropas de elite, que muitas vitórias tiveram no Paraná, foram designadas para malbaratar, para desbaratar Antônio Conselheiro. E, ao chegarem lá, as tropas foram derrotadas. A primeira missão, a segunda expedição, a terceira expedição. Depois Euclides da Cunha dizia: "Os homens de Antônio Conselheiro, com pedras, cacetes e espingardas que enchiam pela boca. E os outros tinham fuzis, metralhadoras, morteiros. Eram tropas de elite da Guanabara. Mas eles eram mais estrangeiros em Canudos do que qualquer cidadão do além-mar".

Do jeito que as coisas andam, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, cada vez mais vai se formar gabinete para se dirigir este País por homens tão estrangeiros ao Brasil como se fossem mais homens do gabinete da Rainha Elizabeth ou se fossem londrinos ou se fossem homens de Berlim. Isto não pode continuar.

O Presidente da República que se eleger não deve ter os compromissos somente com o maior número de eleitores. Ele deve ter os compromissos com o maior número de Estados, porque são estes, com as suas autonomias, que formam o grande Estado Federal do Brasil, a grande Federação brasileira. Todos eles renunciaram. Todos eles fazem parte da vontade nacional. E, do jeito que andam, o que têm é ressentimento, porque se fala em separação, o que se mostra é uma incorformação com o estado de coisas.

Então, Srs., vamos aperfeiçoar a nossa Federação. Vamos dar força política a todos os Estados, vamos ponderar esta força, para que, então, realmente, consigamos o princípio federativo, aquele que Rui Barbosa dizia ser o mais interessante para o Brasil, pela nossa extensão territorial e pela nossa diversificação cultural e econômica.

Sr. Presidente, o que proponho é o voto ponderado, o voto direto, universal e secreto. Quero que cada Estado seja um distrito eleitoral, e terá tantos votos federativos quantos representantes do povo tenha no Congresso Nacional. Então, o Presidente da República vai ter a votação nos Estados, uma votação ponderada, em função do número de representantes no Congresso Nacional. E, aí, estão mantidos o equilíbrio e a ponderação, não a igualdade. Quem tem 60 Deputados e três Senadores continuará tendo 63 votos federativos. Mas não é possível que o Acre, Rondônia, Amazonas e Ceará compareçam apenas em relação ao Estado forte, no Estado atual, e o Estado atual tem Estado que vai comparecer às próximas eleições entre quinze e vinte milhões de eleitores. E quinze a vinte milhões de eleitores, do outro lado, vamos ver Estado com 500 mil eleitores, ou seja, 1/40 do outro Estado.

Queremos uma ponderação, queremos que os Estados fortes tenham 63 votos federativos, mas que sejam dados a um Território 4, 5, 6, 8 votos federativos, e, aí, não temos extremos. Então, o Presidente da República haverá de se comprometer com toda a Nação brasileira, porque o dever do Estado é levar conforto ao cidadão brasileiro onde ele se encontrar, não é levar conforto à maioria dos brasileiros que, às vezes, estão prósperos e felizes e não estão a precisar dos esforços do Governo para melhorar o seu conforto, o seu bem-estar.

O SR. PRESIDENTE (Celso Dourado) — Chamo a atenção do nobre orador, porque o seu tempo está esgotado. Queira concluir.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO COELHO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta é a proposta que trago à consideração de V. Ex.^{as}, mas possuído de uma confiança enorme de que ela vai ser consagrada pela Assembléia Nacional Constituinte, que vai modernizar a Federação, que vai modernizar a Pátria, para que não continue tão dividida, tão miserável no Norte e tão próspera noutras regiões. Queremos, Srs. Constituintes, dar um adeus ao subdesenvolvimento e ao atraso.

Infelizmente, não fiz a minha primeira proposta nesta Assembléia Nacional Constituinte. A minha primeira proposta é que esta Assembléia Nacional Constituinte não se reunisse sem primeiro viajar por este Brasil afora, para que os homens do Sul soubessem o que é um caminhão-pipa, o que é seca, o que é sede, o que é morrer de fome, para não nos levar no deboche, para não nos levar com os ouvidos moucos. Quando falamos, não são mais do que múmias engravatadas, que não entendem a nossa linguagem, que não querem chegar para a realidade nacional.

Sr. Presidente, naquela ocasião, não apresentei a proposta para que todos conhecessem o Brasil, para então legislar pelo Brasil. Mas, hoje, Deus me deu a ventura de trazer esta proposta, que já recebe os aplausos de Santa Catarina, do Paraná, dos gaúchos, do Centro-Oeste, do Espírito Santo, e eu tenho certeza de que ela vai ter a compreensão do Brasil todo, porque até os Estados poderosos vão renunciar, vão querer a prosperidade única do Brasil e não este País dividido em dois países.

O SR. PRESIDENTE (Celso Dourado) — Concedo a palavra ao Constituinte Vicente Bogo.

O SR. CONSTITUINTE VICENTE BOGO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Creio ser, talvez, o último orador inscrito desta noite, nesta reunião da Comissão de Sistematização, embora o Plenário já esteja quase vazio para registro e conhecimento do nosso companheiro, o Constituinte José Fogaca, que levará sugestões desta tribuna, desta Comissão, ao Relator.

Faço também uso da palavra, aproveitando o tempo, expondo algumas questões que considero relevantes, talvez não o fazendo com a ênfase, a emoção, a razão que o Constituinte que me antecedeu o fez na sua justa reivindicação, no seu justo pleito.

Inicialmente, quero dizer que tenho observado, pelo que veicula, especialmente nos jornais, de que haveriam quatro temas sobre os quais ainda não se teria chegado a um consenso nas discussões, aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, referentes à anistia, ao mandato do Presidente da República, ao sistema de governo e à reforma agrária. Quando se fala que não se chegou a um consenso, quer dizer que, talvez, não se tenha encontrado ainda a proposta cuja manifestação dos Constituintes somasse, pelo menos, 280 votos, capaz de ser aprovada, portanto, numa previsão, num cálculo anterior a ser feito.

Não vou me referir, obviamente, à anistia, nem ao mandato do Presidente da República, nem ao sistema de governo, a esta hora. Pela minha vinculação e pela luta no campo junto aos trabalhadores rurais, aos agricultores, quero me referir à questão da terra, à questão da reforma agrária nesse espaço, neste horário. Ainda mais quando vivemos dias de consternação pelo falecimento do nosso Ministro da Reforma Agrária, do nosso Presidente do INCRA, dos seus chefes de Gabinete, Secretário-Geral, se não me engano, toda a comitiva que estava em visita, fazendo exatamente, talvez, aquilo que nós, Constituintes, deveríamos fazer, viajando pelo País, observando-o, levando mensagens, discutindo, ouvindo, enfim, articulando soluções para os problemas que afligem a sociedade brasileira e, particularmente, o homem do campo, o trabalhador rural.

Tenho observado, lido, relido e discutido muito o projeto de Constituição do Relator Bernardo Cabral, que está em discussão e que, creio, deverá ter profundas alterações, agora, na sua nova formulação, no momento em que for apresentado a esta Comissão, após o dia 18 deste mês.

Tenho-me encorajado em alguns lugares deste País, onde estive para debates, em tomar a defesa dos trabalhos constituintes e do próprio projeto, na medida em que se nota que os grandes veículos de comunicação têm passado uma idéia, se não falsa, errônea, do resultado e da expectativa do trabalho da Constituinte para a sociedade. Nota-se, em toda parte, o pouco caso que a sociedade faz, hoje, do Constituinte, o descrédito, a desconfiança. Isso tudo em razão de não se estar compreendendo o processo constituinte, o trabalho que se está fazendo e por não enxergar muito uma expectativa de renovação e mudança para o País.

A esquerda tem atacado o projeto freqüentemente, pelos aspectos que o consideram ruim; a direita, da mesma forma, pelos aspectos que podem representar, mexida, talvez, no seu *status quo* ou em interesses próprios. Dessa forma, obviamente, ficou para trás, escondido. Não foram ressaltados os aspectos importantes do avanço que estamos propiciando, em termos de ordem jurídica para o País, na elaboração da Constituição.

Tenho notado, em alguns lugares, que a idéia transmitida é a seguinte: que estamos precisando de uma ditadura limpa no País. Afinal de contas, parece que esta Constituinte vai fazer um projeto pior do que o que está aí. Em conseqüência, a sociedade raciocina: se é para ficar pior do que o que está aí, melhor é ficar como está. E o que está é uma ditadura que temos que eliminar. Temos que concluir esse processo de transição, para modificar a sociedade brasileira.

Dentro desse aspecto, reconhecendo os avanços, embora as contradições internas do próprio processo e da própria Constituinte e as divergências eventuais, é que, dentro de todo o texto, talvez o ponto em que menos avanço há, em relação à atual legislação, é o aspecto referente ao tratamento da terra, à reforma agrária.

Este é o ponto que — acredito — deveria ser oferecido para o Relator — parece, segundo me consta, que não pretendem fazê-lo —, alterações mais profundas para garantir que essa aspiração nacional e histórica de reforma agrária se proceda, aconteça efetivamente.

Podéria ressaltar, aqui, muitos pontos que representam avanço, conquista, democracia, garantia de direitos. Mas, referindo-me à questão da reforma agrária, vejo que também há um avanço, pelo menos na intenção, quando se refere ao mecanismo da imissão imediata na posse por parte da União, no ato da desapropriação, ou no caso da desapropriação de áreas de terra para fins de reforma agrária, quer dizer, por interesse social. Só que surge um problema que inviabiliza, no meu entender, completamente a intenção da reforma agrária quando permite que, através de recurso judicial, se possa discordar do ato desapropriatório, por não ser, talvez, na interpretação judicial, por interesse social para fins de reforma agrária, permitido, então, que haja uma indenização prévia e justa em dinheiro de toda a área desapropriada. Isso significa que não é possível a nenhum governo, nem mesmo ao Congresso Nacional, prever a quantia de recursos necessária a cada ano para fazer essas indenizações, na eventualidade de o Governo ter a vontade política para fazer avançar a reforma agrária, desapropriando áreas.

Exemplificando, para ficar mais claro, o que estou querendo dizer: o primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária, em execução por parte do Governo da Nova República, prevê, durante o período 86/89 — quatro anos —, a de apropriação de 43 milhões e 90 mil hectares de terra

para o assentamento de um milhão e quatrocentos mil trabalhadores rurais, em área média, portanto, de 30 hectares cada família, cada trabalhador rural. Ora, estamos em fins de 87, já na metade, digamos assim, desse processo, as desapropriações não chegaram ainda a 5% da meta estabelecida e os assentamentos não ultrapassam a 1,2% das metas. Quer dizer que temos em torno de 17 mil assentados nesse período e temos desapropriados perto de dois milhões de hectares de terra, sendo que mais da metade continua sendo disputada judicialmente, porque, atualmente, o Estatuto da Terra, a Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 64 — já vai completar 23 anos — permite que se arrastem, durante anos, processos judiciais e, portanto, a União não se imite na posse e não pode fazer assentamento.

Além disso, ainda há o aspecto do recurso que volta atrás.

Este projeto, o Plano Nacional de Reforma Agrária, tem a previsão de custos, se fosse executado no ato do planejamento, em dólares, 7 bilhões e 300 milhões de dólares. Todavia, o orçamento do Mirad, para este ano é, miseravelmente, de 4 bilhões e meio de cruzados, sendo que o Governo repassou ao Mirad apenas 3 bilhões e 200 milhões de cruzados. Vejam que a quantia é insignificante para o que se pretende, para o que o processo necessita para se fazer a reforma agrária.

Além disso, vejo — aqui faço gosto de colocar — algumas limitações que o projeto mantém, ou não clareia com relação à reforma agrária.

Sou daqueles que têm o entendimento de que, embora respeite o direito à propriedade — e estamos numa sociedade capitalista, uma sociedade cuja tradição se calçou em cima do direito à propriedade, que não pode ser colocado no mesmo patamar do direito à vida, como um direito absoluto —, defendo o direito à propriedade, mas acho que, se quisermos produzir um momento novo para a sociedade brasileira, um momento de distribuição de renda, um momento de justiça, é preciso ter um limite a esse direito de propriedade, um limite máximo para que se possa garantir um mínimo para todo brasileiro. O projeto, aqui, não limita, não prevê e não joga nem para uma lei posterior limitar quanto ao máximo.

Vou dar alguns exemplos, também, para que fique clara esta questão e por que considero importante que haja um limite máximo ao direito de propriedade rural, ou até urbana, no País.

Temos cerca de 3 milhões, 433 mil imóveis rurais cadastrados no Incra até o ano de 1985. Esses imóveis têm uma área total de aproximadamente 395 milhões de hectares de terra e um total, no País, de 850 milhões de hectares de terra. Desses 595 milhões de hectares de terra, em torno de 480 milhões são de área considerada aproveitável. Só que, desse total, nós temos ainda 188 milhões e meio de hectares de terras que não estão sendo aproveitadas, que poderiam ser, de imediato, utilizadas para fins de reforma agrária, se assim fosse entendido, se houvesse vontade política, decisão política e condições até jurídicas para assim acontecer.

Só que a concentração de terra faz isso sumir; ela não está aí à disposição do trabalhador, a tal ponto que 162 proprietários de terras, os maiores proprietários de terras do País juntos possuem 36 milhões e meio de hectares, 162 proprietários, quer dizer, é muita área. Se nós pegássemos esses 188 milhões de hectares de terras que não estão sendo aproveitados, que poderiam ser aproveitados, explorados, já incorporados imediatamente, dando, distribuindo, ou vendendo, sei lá qual é o processo mais correto no momento, aos trabalhadores rurais, essa terra daria para fazer assentamento de aproximadamente seis milhões de famílias de trabalhadores rurais sem terra, dando uma média de 30 hectares para cada família, que

milhões de famílias de trabalhadores rurais sem terra seria exatamente a média de hectares prevista no Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária no Governo da Nova República.

Eu poderia dar outros exemplos. Aliás, na Subcomissão de Política Agrícola e Reforma Agrária e na Comissão da Ordem Econômica nós enfrentamos alguns debates acalorados...

O SR. PRESIDENTE (Celso Dourado) — Chamo a atenção de V. Ex.^a para o tempo.

O SR. CONSTITUINTE VICENTE BOGO — Eu já concluí, Sr. Presidente, só para não deixar o raciocínio pela metade.

Como dizia, na Subcomissão e na Comissão da Ordem Econômica fazíamos debates acalorados em razão de que naquele momento se discutia, um limite máximo de direito à propriedade calculado em módulos; embora eu tenha feito uma proposta de que o limite máximo fosse fixado em 50 módulos fiscais. A campanha nacional de reforma agrária e inúmeras outras entidades propunha que fossem 60 módulos fiscais; a minha proposta de 50 módulos, na oportunidade, coincidia com a proposta do Incra e do Mirad, que é o órgão do Governo. Todavia, entendendo-se que talvez fosse um pouco apertado esse limite, em razão da composição biológica, da composição de interesses da própria Assembléia Nacional Constituinte, o Relator da Subcomissão, Deputado Oswaldo Lima Filho, resolveu propor 100 módulos e a UDR saiu às fanfarras, dizendo para as emissoras de televisão, e de rádio de todo o País, que nós queríamos limitar o direito de propriedade em 100 hectares. Não, 100 módulos, até faço gosto de clarear um pouco, 100 módulos. Um módulo fiscal é um valor, um tanto de área que é considerado o mínimo necessário para a ocupação da mão-de-obra e o sustento e a condição de vida digna de uma família. Então o módulo, se nós vamos tomar como exemplo aqui o Rio Grande do Sul, o módulo máximo chega a 35 hectares; se nós pegarmos o Mato Grosso do Sul chega um módulo a 110 hectares, como o Relator Oswaldo Lima Filho resolveu, então, fixar em 100 módulos o limite máximo da sua proposta, significaria que, no Mato Grosso do Sul, um único cidadão poderia ser proprietário de até 33 mil hectares de terra; e aí nós fomos fazer um levantamento e eu até imprimi um boletim para distribuir para a sociedade, para efeito de entendimento, e fomos levantar para ver quantas propriedades existem com mais de 100 módulos dentro desses 3 milhões e 433 mil imóveis rurais. E chegamos à conclusão — dados do Incra de 1985 — de que existem apenas 6 mil e 680 imóveis, só 6 mil e 680 imóveis com mais de 100 módulos fiscais de área, o que significa que, somando as suas propriedades chegamos a 136 milhões de hectares de terra. Todavia, 2 milhões e 800 mil pequenos proprietários rurais, minifundiários assim chamados, têm menos de um módulo, quer dizer, área menor do que o cálculo médio necessário para que alguém possa viver dignamente e ocupar essa mão-de-obra.

Então, temos que colocar, no texto constitucional, alguma coisa que possa fazer avançar a reforma agrária, garantir que haja um limite, ver a condição de recurso, discutir com mais profundidade não só o critério da desapropriação, mas também o da indenização, porque, se é para nós colocarmos no texto constitucional uma negociação agrária, nós não precisamos colocar; se é para o Governo comprar terra a preço de mercado, não é preciso nem colocar na Constituição isso, pois qualquer um compra e vende, é negócio livre de mercado. A reforma agrária tem sentido, na medida em que pode transferir renda e/ou garantir as condições de subsistência, de dignidade do homem do campo e também do homem da cidade. Então, há alguns outros pontos que penso que deveriam ser discutidos dentro disso. É claro que, quando dis-

cutimos a questão da reforma agrária, para concluir, Sr. Presidente, temos que também considerar outros aspectos. Teríamos que falar aqui da terra dos estrangeiros, da pessoa jurídica, da pessoa física, teríamos que conversar aqui sobre a questão dos posseiros eventuais, que estão em áreas consideradas terras devolutas ou terras públicas, para evitar os despejos que têm ocorrido. Quando é levantada a notícia de eventual desapropriação, o proprietário patrocina o despejo de eventuais posseiros naquela área. E, além disso, há outros pontos, também, que poderíamos considerar, se o tempo nos permitisse fazê-lo.

De qualquer forma, Sr. Presidente, agradeço pela tolerância e deixo registrado aqui que, efetivamente, o texto constitucional, que é a Constituinte que estamos patrocinando no conjunto, por mais que tenha ainda alguns pontos questionáveis, e por mais que hajam pontos em que não chegamos a um consenso, acredito que melhorem muito com o que temos hoje de legislação, de Constituição, no País. Resta que a questão da reforma agrária também avance para não ser ela o penduricalho que torne o nosso trabalho menos digno perante a sociedade. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Dourado) — Alguém já afirmou que o comportamento brasileiro se caracteriza pelo jeitinho a resolver os problemas, que esse comportamento é tipicamente reacionário e talvez nós devêssemos interpretar de outra maneira: e que a índole brasileira, buscando um jeito adequado de resolver as coisas, revela a nossa tendência à negociação, que é uma característica do parlamentarismo. Talvez devêssemos aprender um pouco da nossa própria história: os grandes momentos históricos brasileiros têm sido resolvidos através de negociações. Apesar da atuação de caudilhos e grupos autoritários, as grandes crises brasileiras foram sempre resolvidas através da negociação. E eu, que sempre me declarei presidencialista, estou revendo essa posição, porque acho que o debate tem sido proveitoso aqui nesta Assembléia. (Palmas.) E creio que estamos seriamente buscando uma solução. Essa reunião de hoje foi muito significativa no seu debate sobre a forma de governo, o grito do Nordeste através de um discurso inflamado e emocional do Constituinte Oswaldo Coelho. E, agora, encerramos esta reunião com o grito do homem do campo, do trabalhador rural desta reforma agrária, que está atrasada mais de um século e que é um desafio para toda a sociedade brasileira. Creio que aqueles que querem trabalhar a terra, que gostam de trabalhar a terra, que precisam trabalhar a terra, necessitam ter a terra garantida para esse trabalho.

Chegamos, assim ao final dessa nossa reunião, ficando convocada uma reunião da Comissão de Sistematização para amanhã, às 9 horas, prosseguindo à tarde, a partir das 14 horas.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 21 horas e 40 minutos.)

20.^a Reunião Ordinária

Aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e cinquenta e dois minutos, no Auditório Nereu Ramos, reuniu-se a Comissão de Sistematização sob a Presidência do Senhor Constituinte Aluísio Campos, Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Senhores Constituintes: Abigail Feitosa, Ademir Andrade, Alcení Guerra, Artur da Távola, Carlos Mosconi, Christóvam Chiaradia, Cid Carvalho, Darcy Pozza, Edme Tavares, Fernando Gasparian, Gerson Peres, Haroldo Sabóia, Inocêncio Oliveira, Jamil Haddad, João Calmon, Joaquim Bevilacqua, José Fogaça, José Ignácio Ferreira, José Jorge, José Lins, José Ulisses de Oliveira, Luís Eduardo, Mário Lima, Nelson Carneiro, Nilson Gibson, Oswaldo Lima Filho, Paulo Pimentel, Paulo Ramos, Rai-